

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013**

**GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS**



**GOVERNO DE  
PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**Ficha técnica**

**Autoria:**

Gabinete de Estratégia e Estudos

Divisão de Planeamento e Apoio

**Data de edição:**

31-3-2014

# ÍNDICE

<b>ÍNDICE</b> .....	<b>- 3 -</b>
<b>SIGLAS E ACRÓNIMOS</b> .....	<b>- 4 -</b>
<b>1 – Apresentação</b> .....	<b>- 5 -</b>
1.1 – <i>Nota Introdutória</i> .....	- 7 -
1.2 – <i>Estrutura</i> .....	- 8 -
1.3 <i>Organograma</i> .....	- 9 -
1.4 <i>Participação</i> .....	- 9 -
1.5 – <i>Orientações gerais e específicas</i> .....	- 10 -
<b>2 – AUTO-AVALIAÇÃO</b> .....	<b>- 13 -</b>
2.1 – <i>QUAR</i> .....	- 15 -
2.1.1 - <i>QUAR 2013 - Resultados alcançados</i> .....	- 15 -
2.1.2 - <i>QUAR 2013: Análise dos Resultados</i> .....	- 20 -
2.2 – <i>Atividades desenvolvidas (previstas e não previstas no Plano) e Justificação dos desvios</i> -	35 -
2.2.1 <i>Resumo da atividade</i> .....	- 35 -
2.2.2 <i>Fichas de Objetivos (atividade executada)</i> .....	- 37 -
2.3– <i>Apreciação dos clientes</i> .....	- 56 -
2.3.1 – <i>Relativamente aos utilizadores do sítio da internet</i> .....	- 56 -
2.4 – <i>Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)</i> .....	- 58 -
2.4.1 – <i>Caraterização interna da organização</i> .....	- 58 -
2.4.2 <i>Auto-avaliação do SCI</i> .....	- 60 -
2.5 – <i>Melhoria do desempenho</i> .....	63
2.6 – <i>Audição dos Colaboradores do Gabinete</i> .....	63
2.7 – <i>Recursos Humanos</i> .....	65
2.7.1 – <i>Gestão dos recursos humanos</i> .....	65
2.7.2 – <i>Formação</i> .....	67
2.8 – <i>Recursos Financeiros</i> .....	68
2.9 – <i>Iniciativas de publicidade institucional</i> .....	69
2.10 – <i>Comparação com o desempenho de serviços de idêntica natureza</i> .....	70
<b>3 – AVALIAÇÃO FINAL</b> .....	<b>74</b>
3.1 – <i>Apreciação dos resultados (QUAR) e conclusões</i> .....	74
3.2 – <i>Menção proposta</i> .....	80

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

CCAS	- Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços
DGS	- Direção Geral da Saúde
GEE	- Gabinete de Estratégia e Estudos
GEP	- Gabinete de Estudos e Planeamento
GPEARII	- Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GT	- Grupo de Trabalho
ME	Ministério da Economia
MEE	- Ministério da Economia e do Emprego
MF	- Ministério das Finanças
MS	- Ministério da Saúde
MSSS	- Ministério da Solidariedade e Segurança Social
QUAR	- Quadro de Avaliação e Responsabilização
SEE	- Secretaria de Estado do Emprego

## **1 – Apresentação**



## **1.1 – Nota Introdutória**

Durante o ano de 2013, a conjuntura económica em Portugal continuou a ser marcada pelo programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) acordado com Fundo Monetário Internacional (FMI), Comissão Europeia (CE) e Banco Central Europeu (BCE). A monitorização da implementação do PAEF requereu um esforço acrescido do GEE, que apoiou a tutela ao longo de cada uma das avaliações do PAEF ocorridas ao longo do ano. Esse apoio técnico concretizou-se na elaboração de estudos, alguns dos quais previstos no próprio PAEF, assim como na elaboração de apresentações institucionais sobre diversas áreas de intervenção do Ministério da Economia (ME) e da Secretaria de Estado do Emprego (SEE).

A atividade do GEE refletiu ainda, em 2013, a sedimentação das alterações decorrentes do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC), o qual implicou o alargamento a novas atribuições, com a integração das atribuições no domínio dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas, e a absorção de funções nos domínios do Emprego, Formação Profissional e Segurança no Trabalho.

Neste contexto, o número de pedidos de apoio técnico recebidos pelo GEE aumentou consideravelmente, merecendo destaque os trabalhos realizados no apoio à formulação de políticas na área do emprego, formação profissional e rendimentos, em aspetos relacionados com a competitividade, investimento e o financiamento da economia portuguesa, mas também ao nível da conceção e definição da Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego, na avaliação às diversas alterações efetuadas ao Código do Trabalho, na reforma do IRC, no apoio ao estudo sobre os Custos de Contexto dos Setores da Hotelaria e Restauração e no documento de fundamentação da Instituição Financeira de Desenvolvimento.

O GEE representou ainda Portugal, o ME e a SEE, junto de diversos organismos nacionais e internacionais, nomeadamente o Conselho Económico e Social, o Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços, a União Europeia (Comité do Emprego), Eurostat, OCDE (Comité ELSA) e na Organização Internacional do Trabalho (estatística).

As novas atribuições do GEE incluíram ainda a área de produção estatística de emprego, responsável pela recolha do Relatório Único e de informação sobre Acidentes de Trabalho, e pela realização de diversos inquéritos, e posterior divulgação da informação junto das entidades estatísticas competentes (INE e Eurostat) e do público.

Ao nível de divulgação e da publicação de estudos e de informação estatística, entre as diversas tipologias o GEE continua a disponibilizar na sua página de Internet diversa informação: Boletim Mensal de Economia Portuguesa, diversos artigos sobre diferentes temas da economia portuguesa, sínteses estatísticas, ficheiros de dados e bases de dados interativas, que permitem ao utilizador extrair tabelas personalizadas em tempo real. Adicionalmente, informação atual sobre a Economia portuguesa é disponibilizada aos subscritores através de flaches e das estatísticas na hora/RSS.

Relativamente ao acompanhamento da implementação do sistema de avaliação de desempenho (SIADAP 1), junto dos organismos do MEE, foram desenvolvidas as atividades necessárias relacionadas com a avaliação dos serviços, como os relatórios de monitorização, os pareceres de análise crítica da autoavaliação e um relatório de análise comparada dos serviços do MEE.

Durante o ano de 2013 foi também concluído o processo de fusão e reorganização do GEE, através da publicação em Diário da República, IIª série de 20 de junho, do despacho com o n.º 8026/2013.

Assim, e como se refere ao longo do presente relatório, a avaliação global do desempenho considera-se como muito positiva, tendo-se obtido um grau de cumprimento elevado das atividades previstas, bem como uma relevante capacidade de resposta às solicitações recebidas, apesar do seu elevado número.

## **1.2 – Estrutura**

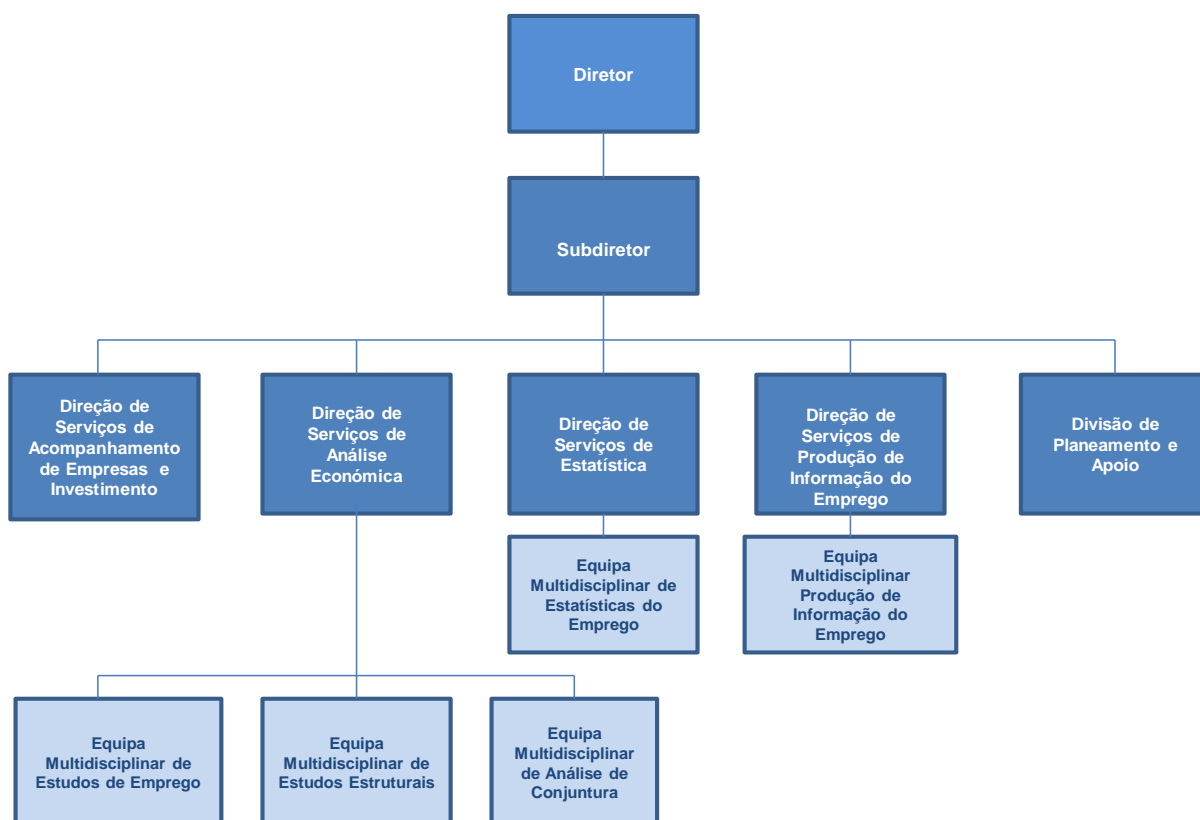
O relatório que a seguir se apresenta assume-se como um documento de informação, análise e avaliação final do desempenho das atividades desenvolvidas ao longo do ano, no contexto da concretização do Plano de Atividades de 2013.

A respetiva estrutura assenta na apresentação das orientações gerais e específicas do GEE, com a identificação da visão e missão do organismo e demonstra a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais nas diversas áreas de atividade, em sede de auto-avaliação.



### 1.3 Organograma

A estrutura organizacional do GEE traduziu a seguinte composição:



### 1.4 Participação

O Relatório de Atividades do GEE, que agora se apresenta, teve a participação e colaboração dos funcionários, através dos seus dirigentes, dando-se assim cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº. 183/96, de 27 de setembro.

## 1.5 – Orientações gerais e específicas

Na sequência da concretização da reestruturação do GEE, através da incorporação das atribuições nos domínios dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas e nos domínios do trabalho, emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho, de acordo com o disposto na lei orgânica do GEE, o Decreto Regulamentar n.º 45/2012, de 20 de junho, o GEE tem como principais atribuições:

- Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do MEE, e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- Apoiar a definição do planeamento estratégico do MEE, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do MEE;
- Coordenar a informação científica e técnica do MEE;
- Difundir a documentação e a informação científica e técnica e exercer a respetiva função editorial;
- Garantir a gestão integral do ciclo de investimentos a cargo do MEE em matéria de obras públicas, nas fases de programação, previsão orçamental, acompanhamento e avaliação;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MEE designadamente no emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho;
- Assessorar o MEE relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de obras públicas e energia;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do MEE, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público -privadas que envolvam o MEE;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do MEE, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

## **Missão**

O GEE tem por missão, nos termos da sua lei orgânica, prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição de políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos do MEE, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

## **Visão**

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada na área económica e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.

## **Objetivos Estratégicos**

- Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela;
- Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre evolução da Economia Portuguesa;
- Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida;
- Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do MEE.

## **Objetivos Operacionais para 2013**

- Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas nas áreas de intervenção do MEE;
- Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do MEE;


- Produzir informação estatística na área do emprego;
- Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica;
- Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do MEE, tendo em conta as orientações estratégicas do MEE;
- Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados;
- Assegurar resposta atempada às solicitações externas;
- Avaliar o grau de satisfação de serviços prestados pelo GEE.

## **2 – AUTO-AVALIAÇÃO**



## 2.1 – QUAR

### 2.1.1 - QUAR 2013 - Resultados alcançados

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2013												
Proposta de alteração ao QUAR 2013											Versão: 2013-10-28	
Ministério da Economia e do Emprego												
Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos												
<p><b>MISSÃO:</b> Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do MEE, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação nas áreas da economia, do emprego e das obras públicas, transportes e comunicações.</p> <p><b>VISÃO:</b> Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do MEE e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.</p>												
<b>Objetivos Estratégicos</b>												
OE1: Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.												
OE2: Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.												
OE3: Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.												
OE4: Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do MEE.												
<b>Objetivos Operacionais</b>												
Eficácia											Ponderação	50,00%
O1.(OE1)- Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do MEE											Peso	20%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
Ind 1 - N° de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	80	109	80	5	90	60%		166	● 315%	Superou		
Ind 2 - Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEE	5	7	7	1	9	40%		7	● 100%	Atingiu		
O2. (OE2) - Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do MEE											Peso	20%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
Ind 3 - Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	1700	1943	1260	50	1350	40%		2179	● 355%	Superou		
Ind 4 - Percentagens de ficheiros gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	100%	100%	90%	2,5%	100%	20%		100%	● 125%	Superou		
Ind 5- Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito, após disponibilização dos dados. (dias de calendário)	2 meses		90	15	60	20%		25	● 154%	Superou		
Ind 6 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos, após disponibilização dos dados.(dias de calendário)	2 meses.		90	15	60	20%		14	● 163%	Superou		
O3. (OE2) - Produção de informação estatística na área do emprego											Peso	20%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
Ind 7 - Quadros de pessoal: Publicação de síntese estatística até 29 de novembro (dias de calendário)	n.e.	n.e.	334	5	247	30%		332	● 100%	Atingiu		
Ind 8 - Publicação de informação detalhada sobre os Quadros de Pessoal, 25 dias após a publicação da síntese estatística (dias de calendário)	n.e.	n.e.	25	5	15	10%		16	● 123%	Superou		
Ind 9 - Prazo para divulgação de síntese com informação relativa aos acidentes de trabalho ocorridos em 2011 (dias de calendário) - 29 novembro	n.e.	n.e.	332	7	300	10%		330	● 100%	Atingiu		
Ind 10 - Prazo para envio de informação relativa a acidentes de trabalho ao Eurostat (dias de calendário) 30 de junho	n.e.	n.e.	182	7	131	10%		311	◆ 61%	Não atingiu		
Ind 11 - Número de dias decorridos entre o final do trimestre de referência para o inquérito comunitário aos Empregos Vagos e a transmissão de dados ao Eurostat	n.e.	n.e.	70	5	49	20%		63	● 108%	Superou		
Ind 12 -Prazo para dar início à recolha por via eletrónica dos dados para o inquérito comunitário ao Custo da Mão-de-Obra em 2012 (dias de calendário) - 16 Dezembro	n.e.	n.e.	349	7	325	20%		356	● 100%	Atingiu		

O4. (OE3) - Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica										Peso	20%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13 - Número total de estudos elaborados no GEE e publicados.	6	4	4	1	6	45%		4	100%	Atingiu	
Ind 14 - Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)	21	n.e.	18	2	21	45%		18	100%	Atingiu	
Ind 15 - Número de seminários temáticos organizados	2	1	1	0	2	10%		1	100%	Atingiu	
O5. (OE4) - Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do MEE, tendo em conta as orientações estratégicas do MEE										Peso	20%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 16 - Elaborar um Relatório de "Análise Comparada dos Organismos", no âmbito das atribuições do SIADAP (nº de dias após 15 de Abril)	59	76	90	15	50	60%		72	111%	Superou	
Ind 17- Monitorização intercalar junto dos organismos do MEE do grau de execução do SIADAP 1, em 45 dias apartir de 30 de julho	n.e.	n.e.	45	5	30	40%		45	100%	Atingiu	
Eficiência										Ponderação	30,00%
O6. (OE1) - Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados										Peso	50%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 18 - Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado	69%	85%	97%	2,5%	90%	30%		30,16%	339%	Superou	
Ind 19 - Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação	64%	18%	33%	10%	65%	30%		42%	100%	Atingiu	
Ind 20 - Unificar os sites e sistemas de gestão documental do GEE, GPERI e Emprego, através da criação de um site único (dias de calendário)	n.e.	n.e.	330	30	270	40%		-	0%	Não atingiu	
O7. (OE1) - Assegurar resposta atempada às solicitações externas										Peso	50%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 21 - Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	100%	100%	90%	2,5%	100%	40%		100,0%	125%	Superou	
Ind 22 - Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística	99%	98%	90%	2,5%	100%	40%		91,8%	100%	Atingiu	
Ind 23 - Percentagem de resposta a pedidos de informação estatística relacionadas com o emprego respondidos num prazo máximo de 48 horas no total das solicitações relacionados com o emprego	n.e.	n.e.	70%	5%	94%	20%		71,3%	100%	Atingiu	
Qualidade										Ponderação	20,00%
O8. (OE1) - Avaliar o grau de satisfação de serviços prestados pelo GEE										Peso	100%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 24 - Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,2	4,1	4,0	0,4	5	60%		3,6	100%	Atingiu	
Ind 25 - Nível de satisfação manifestado no parâmetro "Qualidade do atendimento" no inquérito à Satisfação dos clientes/utilizadores, externos ao MEE, da informação relacionada com o emprego, numa escala de 4, aferido por inquérito	n.e.	n.e.	3,0	0,3	4	40%		3,5	113%	Superou	
n.e. - não existente											
Objetivos Relevantes: O6,O7, O8 e O5											

**JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO**

IND 1 Considerou-se 12,5% acima do melhor valor histórico
IND 2 O VC = 9 foi considerado um bom resultado a alcançar
IND 3 40 coleções acima da meta foi considerado um resultado de excelencia
IND 4 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 5 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 6 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 7 Considerou-se como desempenho de referência a ultrapassagem da meta em 5%
IND 8 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 9 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 10 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 11 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 12 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 13 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 14 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 15 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 16 Foi considerado um VC que atingido reflete um excelente resultado
IND 17 Foi considerado um VC que atingido reflete um excelente resultado
IND 18 VC que traduz um compromisso ente a capacidade de cumprir os objetivos reduzindo custos
IND 19 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 20 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.



JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO (continuação)
IND 21 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 22 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 23 Na ausência de referencial optu-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 24 VC correspondente ao valor máximo possível de atingir
IND 25 VC correspondente ao valor máximo possível de atingir

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFETIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	EFETIVOS EXECUTADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40	2	40	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	10	160	9	144	-16
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	56	672	43	516	-156
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0	0	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos/as de informática)	8	41	328	39	312	-16
Assistente operacional	5	3	15	2	10	-5
<b>Total</b>		112	1215	95	1022	-193

Recursos Financeiros				
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	5.060.100	4.591.025	3.036.644	-1.554.381
Despesas c/Pessoal	2.999.900	2.995.176	2.747.826	-247.350
Aquisições de Bens e Serviços	1.107.470	833.119	277.404	-555.715
Despesas de Capital	952.730	762.730	11.414	-751.316
				0
Investimento	26.511.095	22.987.158	14.577.395	-8.409.763
				0
				0
				0
<b>TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)</b>	31.571.195	27.578.183	17.614.039	-9.964.144

Parâmetros				AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade		
76,64%	36,24%	21,00%	133,88%	

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	Documentos que alicm informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela ou a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
Ind 2 - Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEE	Sítio de internet do GEE
Ind 3 - Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de	Sítio de internet do GEE
Ind 4 - Percentagens de flashes gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística	E-mails enviados
Ind 5 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito, após disponibilização dos dados.	Sítio de internet do GEE
Ind 6 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos, após disponibilização dos dados.	Sítio de internet do GEE
Ind 7 - Quadros de pessoal: Prazo para a publicação de síntese estatística após fim da data legal para resposta de	Sítio de internet do GEE
Ind 8 - Prazo para a publicação de informação detalhada sobre os Quadros de Pessoal	Sítio de internet do GEE
Ind 9 - Prazo para divulgação de síntese com informação relativa aos acidentes de trabalho ocorridos em 2011	Sítio de internet do GEE
Ind 10 - Prazo para envio de informação relativa a acidentes de trabalho ao Eurostat	E-mails enviados
Ind 11 - Número de dias decorridos entre o final do trimestre de referência para o inquérito comunitário aos Empregos Vagos e a transmissão de dados ao Eurostat	E-mails enviados
Ind 12 - Data de início da recolha por via eletrónica dos dados para o inquérito comunitário ao Custo da Mão-de-Obra em	Sítio de internet do GEE
Ind 13 - Número total de estudos elaborados no GEE e publicados no seu sítio de internet	Sítio de internet do GEE
Ind 14 - Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia	Sítio de internet do GEE
Ind 15 - Número de seminários temáticos organizados	Sítio de internet do GEE (eventos)
Ind 16 - Elaborar um Relatório de "Análise Comparada dos Organismos", no âmbito das atribuições do SIADAP (nº de	Relatório de Análise Comparada dos Organismos, enviado à tutela e disponível no GEE
Ind 17 - Monitorização intercalar junto dos organismos do MEE do grau de execução do SIADAP 1	E-mails enviados
Ind 18 - Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado	Verificação através dos mapas de execução financeira
Ind 19 - Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação	Controlo interno
Ind 20 - Unificar os sites do GEE, GPERI e Emprego e o sistema de gestão de documentação, através da criação de	Sítio de internet do GEE; Controlo interno
Ind 21 - Percentagem de respostas que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo	Controlo interno
Ind 22 - Percentagem de flashes "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte	E-mails enviados
Ind 23 - Percentagem de resposta a pedidos de informação estatística relacionadas com o emprego respondidos num prazo máximo de 48 horas no total das solicitações relacionados com o emprego	Controlo interno
Ind 24 - Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por	Sítio de internet do GEE
Ind 25 - Nível de satisfação manifestado no parâmetro "Qualidade do atendimento" no Inquérito à Satisfação dos clientes/utilizadores, externos ao MEE, da informação relacionada com o emprego, numa escala de 4, aferido por	Controlo interno

## ALTERAÇÕES AO QUAR INICIAL:

O QUAR 2013, aprovado no início do ciclo de gestão, foi objeto de reformulação nos termos da Lei n.º 66-B/2007, tendo sido solicitadas alterações em alguns dos indicadores, na sequência da monitorização com os resultados do 1º semestre do ano.

As alterações solicitadas, assim como as respetivas justificações são as seguintes:

<b>Indicador 9 – Prazo para divulgação de síntese com informação relativa a acidentes de trabalho em 2011 (dias de calendário) – 30 de setembro</b>		
<b>Meta anterior</b>	<b>Meta atual</b>	<b>Justificação</b>
272 dias; Tolerância – 7 dias; Valor crítico – 199 dias	Meta - 333 dias; Tolerância – 7 dias; Valor crítico – 300 dias	Dado que a informação necessária para a elaboração da síntese com informação relativa aos acidentes de trabalho provém das seguradoras e que estas não enviaram os dados no prazo legalmente definido, solicitou-se que o prazo do indicador 9 passasse para 29 de Novembro, correspondendo assim à meta atual.
<b>Indicador 12 – Prazo para dar início à recolha por via electrónica dos dados para o inquérito comunitário ao custo da Mão-de-Obra em 2012 (dias de calendário) – 30 setembro</b>		
<b>Meta anterior</b>	<b>Meta atual</b>	<b>Justificação</b>
Meta - 272 dias; Tolerância - 7 dias; Valor Crítico - 199 dias	Meta - 349 dias; Tolerância - 7 dias; Valor Crítico - 325 dias	O desenvolvimento da aplicação para a recolha da informação do Inquérito por via electrónica é efetuado no âmbito de uma Aquisição de Serviços informáticos. O processo referente à Aquisição de Serviços foi iniciado em janeiro de 2013, tendo ficado concluído apenas na segunda quinzena de setembro. Assim, a vertente informática do projeto Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra em 2012 só pôde começar a ser desenvolvido a partir dessa data. Assim, propôs-se a alteração do indicador 12, bem como da Meta e do Valor Crítico, nos termos referidos em meta atual.

Indicador 13– Número total de estudos elaborados no GEE e publicados		
Meta anterior	Meta atual	Justificação
Meta: 6;Tolerância: +/- 1; Valor Crítico: 8.	Meta: 4; Tolerância: +/- 1; Valor Crítico: 6	<p>O GEE propôs alterar a redação do indicador 13, de modo a poder considerar todos os estudos elaborados no Gabinete, independentemente de serem ou não publicados no seu sítio. Esta situação prende-se com o facto de existirem publicações científicas ou entidades que exigem exclusividade relativamente aos trabalhos por si publicados.</p> <p>Por outro lado, pretendeu-se também alterar a métrica deste indicador, uma vez que o número de pedidos por parte da tutela, acima do inicialmente previsto (medido pela indicador 1, que foi superado durante o primeiro semestre), reduziu o tempo disponível para a realização de estudos.</p> <p>Assim, propôs-se a alteração da redação do referido indicador, assim como da Meta e valor crítico associados.</p>
Indicador 21 – Concluir alteração à legislação que enquadra os Acidentes de trabalho, em particular, quanto à forma, prazo e modelo de envio da informação ao organismo responsável pelo tratamento estatístico (até 30 novembro)		
		Justificação
	Indicador eliminado	<p>O GEE solicitou a <b>eliminação do indicador 21</b> do Objetivo 6, na medida em que a conclusão de alterações na legislação que enquadra os Acidentes de Trabalho está sobretudo dependente da aprovação de legislação originada pela Secretaria de Estado do Emprego, não estando o resultado apenas dependente da atuação do GEE.</p>

## 2.1.2 - QUAR 2013: Análise dos Resultados

**Objetivo 01: Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas: Superado**

Indicador 1	Resultado de 2012	Meta para 2013	Resultado de 2013	Evidência
Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas (QUAR)	109	80	166	Emails disponíveis no GEE – ANEXO I

Durante o ano de 2013 foram elaborados 166 documentos técnicos de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas. Tendo em conta a meta entre 75 e 85 documentos, o indicador foi superado com uma taxa de realização de 315%. A justificação para este nível de superação prende-se com o número de pedidos por parte da tutela, muito acima do inicialmente previsto.

Indicador 2	Resultado de 2012	Meta para 2013	Resultado de 2013	Evidência
Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEE (QUAR)	7	7	7	Sítio do GEE

Relativamente ao indicador 2 foi cumprida a meta definida, com a publicação de sete fichas no âmbito da competitividade, designadamente sobre os temas: Ambiente de Negócios, Desenvolvimento Regional, Inovação e Investigação & Desenvolvimento, Investimento, Internacionalização e Mercado de Trabalho.

**Objetivo 02: Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do MEE: Superado**

Indicador 3	Resultado de 2012	Meta para 2013	Resultado de 2013	Evidência
<b>Nº de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE</b>	<b>1943</b>	<b>1260</b>	<b>2179</b>	<b>Disponível no sítio e internet do GEE</b>

Em 2013, o número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE foi ultrapassado face à meta e valor crítico. A realização foi de 2179 para uma meta de 1260 +/-50. Assim, a taxa de realização foi de 355%. A definição do valor da meta inscrita no QUAR foi baseada na circunstância de que se iria proceder à fusão de 4 produtos num só antes da sua publicação.

No entanto, como aquela fusão não ocorreu, foram produzidas mais 720 sínteses do que teriam sido se a fusão tivesse sido concretizada.

Por outro lado não se previu como possível o alargamento do âmbito setorial das sínteses estatísticas setoriais a todo o âmbito setorial coberto pelo Ministério da Economia, o que no entanto veio a acontecer, pelo que o resultado traduziu-se num incremento de mais 94 sínteses.

**Descrição sintética das publicações disponibilizadas em 2013 por coleção:**

- Síntese Estatística do Comércio internacional (versão portuguesa e inglesa), 12 edições mensais, no total de 24 unidades;
- Boletim Estatístico do Emprego, 12 edições mensais total de 12 unidades;
- Síntese estatística da População imigrante (versão bilingue), no total de 180 unidades;
- Síntese estatística do comércio bilateral de mercadorias (versão portuguesa e inglesa), no total de 360 unidades;
- Síntese estatística do comércio bilateral de mercadorias (por grau de intensidade tecnológica) (versão bilingue), no total de 180 unidades;
- Síntese estatística do comércio bilateral de mercadorias (mirror statistics) (versão portuguesa e inglesa), no total de 360 unidades;
- Sínteses estatísticas regionais (versão bilingue), no total de 367 unidades;

- Sínteses estatísticas setoriais (versão portuguesa e inglesa), no total de 512 unidades;
- Estatísticas de Bolso do Comércio Internacional (versão portuguesa e inglesa), no total de 2 unidades.

Importa mencionar que são produzidas 24 sínteses estatísticas por ano, no entanto só está disponível no sítio do GEE a mais recente, pelo que para este indicador apenas conta a última edição do ano;

- EB de Produtos Industriais por Grau de Intensidade Tecnológica (versão bilingue), no total de 1 unidade.

Refira-se que são produzidos 12 Boletins Estatísticos do Emprego por ano, no entanto somente está disponível o mais recente no sítio, pelo que para este indicador somente conta a última edição do ano;

- Indicadores de atividade económica, no total de 1 unidade. Refira-se que são produzidos mais de 200 por ano, no entanto somente está disponível a mais recente no sítio, pelo que para este indicador somente conta a última edição do ano.

<b>Indicador 4</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Percentagens de flaches gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h</b>	<b>n/a</b>	<b>90%</b>	<b>100%</b>	<b>E mails enviados</b>

Foram enviados para lista, onde estão incluídos a tutela e outros destinatários da administração pública, 230 flaches que originaram 929 textos de análise económica, com informação pré-definida e publicada pela respetiva fonte até às 15 h.

<b>Indicador 5</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito, após disponibilização dos dados (dias de calendário)</b>	<b>n/a</b>	<b>90</b>	<b>25</b>	<b>Sítio de internet do GEE</b>

O indicador 5 foi largamente superado, na medida em que o n.º de dias para a disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses regionais diminuiu em 65 dias relativamente à meta definida inicialmente prevista, sendo a taxa de realização do indicador de 154%.

O prazo do indicador é considerado desde a receção dos dados da última síntese estatística regional até à sua disponibilização no sítio da internet do GEE.

Assim, no decurso dos procedimentos de carregamento e atualização da informação de base necessária para a atualização das sínteses estatísticas regionais detetou-se que um dos indicadores considerados (Despesas em ambiente dos municípios por habitante) tinha sido atualizado em 23/09/2013. Assim, a respetiva informação ainda foi incluída na atualização das sínteses estatísticas regionais que foi divulgada a 18/10/2013

<b>Indicador 6</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos, após disponibilização dos dados (dias de calendário)</b>	<b>n/a</b>	<b>90</b>	<b>14</b>	<b>Sítio de internet do GEE</b>

O prazo para disponibilização das sínteses estatísticas após disponibilização dos dados foi largamente superado relativamente à meta planeada, tendo obtido uma taxa de realização de 163%.

O prazo do indicador é considerado desde a receção dos dados da última síntese estatística setorial até à sua disponibilização no sítio da internet do GEE.

Assim, no decurso dos procedimentos de carregamento e atualização da informação de base necessária para a atualização das sínteses estatísticas setoriais detetou-se que um dos indicadores considerados (Índice de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas no Comércio a Retalho) tinha sido atualizado em 29/11/2013. Assim, a respetiva informação ainda foi incluída na atualização das sínteses estatísticas setoriais que foi divulgada a 13/12/2013.

### **Objetivo 03: Produzir informação estatística na área do emprego - Cumprido**

<b>Indicador 7</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Quadros de pessoal: Publicação de síntese estatística até 29 Novembro (dias de calendário)</b>	n/a	<b>334</b> <b>29 Novembro</b>	<b>332</b>	<b>Sítio de internet do GEE</b>

A publicação da síntese estatística foi realizada até 29 de Novembro, dentro do prazo previsto, tendo-se cumprido o indicador.

<b>Indicador 8</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Publicação de informação detalhada sobre Quadros de pessoal, 25 dias após a publicação da síntese estatística (dias de calendário)</b>	n/a	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>Sítio de internet do GEE</b>

A publicação de informação detalhada sobre Quadros de pessoal estava prevista realizar-se em 31 de Dezembro, 25 dias após a publicação da síntese estatística, mas foi antecipada, tendo-se



realizado em 23 de Dezembro, num prazo inferior em oito dias relativamente ao que estava inicialmente previsto.

<b>Indicador 9</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Prazo para divulgação de síntese com a informação relativa aos acidentes de trabalho ocorridos em 2011 (dias de calendário) – 29 de novembro</b>	<b>n/a</b>	<b>332</b>	<b>330</b>	<b>Sítio de internet do GEE</b>

A divulgação da síntese com a informação relativa aos acidentes de trabalho ocorridos em 2011 estava prevista ser realizada em 30 de novembro, cumpriu o prazo em 27 de Novembro.

<b>Indicador 10</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Prazo para envio de informação relativa a acidentes de trabalho ao Eurostat (dias de calendário) 30 junho</b>	<b>n/a</b>	<b>182</b>	<b>311</b>	<b>Sítio de internet do GEE</b>

O envio da informação relativa a acidentes de trabalho, previsto para 30 de Junho, não foi cumprido nesta data, mas apenas em 8 de Novembro, em virtude do envio tardio da informação por parte dos seguradores.

<b>Indicador 11</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Número de dias ocorridos entre o final do trimestre de referência para o inquérito comunitário aos Empregos Vagos e a transmissão de dados ao Eurostat</b>	<b>n/a</b>	<b>70</b>	<b>63</b>	<b>Sítio de internet do GEE</b>

O número de dias ocorridos entre o final do trimestre de referência para o inquérito comunitário aos Empregos Vagos e a transmissão de dados ao Eurostat diminuiu relativamente à meta definida, pelo que o indicador foi superado.

<b>Indicador 12</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Prazo para dar início à recolha por via eletrónica dos dados para o inquérito comunitário ao Custo da Mão de Obra em 2012 (dias de calendário)</b>	<b>n/a</b>	<b>349</b>	<b>356</b>	<b>Sítio de internet do GEE</b>

O prazo para dar início à recolha dos dados para o inquérito ao custo da Mão de obra foi cumprido em 16 de Dezembro, dentro do prazo definido.

**Objetivo 04: Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa numa perspetiva orientada para a política económica: Cumprido**

<b>Indicador 13</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Nº total de estudos elaborados no GEE e publicados</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>Disponível no sítio do GEE</b>

A série GEE *Papers* registada na REPEC (ISSN 16476212), e a série Temas Económicos destinam-se a publicar trabalhos académicos na esfera da intervenção do Ministério da Economia e do Emprego.

Durante o ano de 2013, foram realizados e publicados 4 estudos, incluindo 3 papers e 1 Tema Económico, cumprindo-se a meta prevista. São eles:

***Papers* :**

1. " Youth Unemployment in Southern Europe"

Autor: João Leão e Guida Nogueira

Data: dezembro 2013

2. Institutions and Firm Formation: an Empirical Analysis of Portuguese Municipalities

Autor: Simão Arouca

Data: outubro 2013

3. " Formação Contínua nas empresas em 2010 e 2011"

Autor: Anabela Antunes, Paulo Dias, Elisabete Nobre Pereira, Ricardo Pinheiro Alves e Cristina Saraiva

Data: dezembro 2013

**Temas Económicos:**

1. " Exportações nacionais – principais mercados e produtos (1990 – 2011)"

Autor: Eduardo Guimarães

Data: janeiro de 2013

Indicador 14	Resultado de 2012	Meta para 2013	Resultado de 2013	Evidência
Nº de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicados no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)	8	18	18	Disponível no sítio do GEE

Os artigos do Boletim Mensal da Economia Portuguesa (BMEP), contêm diferentes tipologias: “Em Análise”, “Destaques” e “Ensaio”.

A série “Em Análise”, é constituída por estudos aplicados em áreas temáticas específicas na esfera de intervenção do Ministério da Economia e do Ministério das Finanças (MF).

A série “Destaques” é composta por artigos de uma a duas páginas, com uma abordagem muito dirigida à exploração sintética de um fenómeno específico.

A série “Ensaio” é constituída por resumos não técnicos, de artigos científicos e/ou académicos.

Durante o ano de 2013, o GEE elaborou e publicou 2 artigos da secção “Ensaio”, 4 artigos da secção “Em análise” e 12 seções do Comércio Internacional, tendo-se cumprido a meta definida para este indicador. Relativamente ao ano anterior verifica-se um acréscimo significativo, devido à publicação das seções do Comércio Internacional.

Foram os seguintes os artigos das seções “Ensaio” “Em Análise” elaborados e publicados pelo GEE:

#### **BMEP: Secção Ensaio**

1. "Institutions and Firm Formation: an Empirical Analysis of Portuguese Municipalities", Ensaio, BMEP de setembro de 2013
2. Determinants of the Recent Portuguese External Imbalance", Ensaio , BMEP de novembro de 2013

#### **BMEP: Secção em Análise**

1. " Portugal e o Comércio Internacional com Marrocos", Em Análise, BMEP de dezembro 2013
2. “Investir em Formação Profissional” Em Análise, BMEP de Novembro 2013
3. A Atividade Turística em Portugal", *Em Análise*, BMEP de outubro de 2013
4. "A Argélia no contexto do Comércio Internacional Português de Mercadorias", *Em Análise*, BMEP de agosto de 2013

<b>Indicador 15</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Número de seminários temáticos organizados</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Sítio do GEE</b>

Em 2013, o GEE participou, como representante do Ministério da Economia, na organização do seminário no âmbito do curso de formação de adidos de embaixada, organizado em parceria com o Instituto diplomático.

**Objetivo 05: Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do MEE, tendo em conta as orientações estratégicas do MEE: Superado**

<b>Indicador 16</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Elaborar um “Relatório de Análise Comparada dos Organismos”, no âmbito das atribuições do SIADAP</b>	<b>76 dias</b>	<b>90 dias</b>	<b>72 dias</b>	<b>Email disponível no GEE</b>

O Relatório de Análise Comparada cumpre o disposto no nº 3 do art.º nº 17º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro (diploma que institui o SIADAP), na qual é consignado aos serviços com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação, efetuar uma análise comparada de todos os serviços do Ministério da Economia, com base nos respetivos QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) e Relatórios de Autoavaliação.

O objetivo foi superado relativamente à meta, na medida em que a sua realização foi feita em 72 dias. Este desvio justifica-se pelo empenho da equipa e pelo facto da informação de base ao trabalho se encontrar disponível e organizada por parte dos organismos tutelados pelo Ministério da Economia.

<b>Indicador 17</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Monitorização intercalar junto dos organismos do MEE do grau de execução do SIADAP1, em 45 dias a partir de 30 julho</b>	<b>n/a</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>Email disponível no GEE</b>

A monitorização intercalar foi realizada dentro do prazo planeado, pelo que o indicador se considera cumprido.

**Objetivo 06: Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados: Superado**

<b>Indicador 18</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Despesas com aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado</b>	<b>85%</b>	<b>97%</b>	<b>30,16%</b>	<b>Relatório SG</b>

O GEE conseguiu uma boa performance ao cumprir os objetivos a que se propôs com uma redução nos recursos financeiros de 66%, com a colaboração de um número de recursos humanos inferior ao número de recursos planeados no mapa de pessoal.

<b>Indicador 19</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação</b>	<b>18%</b>	<b>33%</b>	<b>35%</b>	<b>Relatório GEE</b>

Durante o ano de 2013, as ações de formação realizadas, num total de 13, abrangeram 38 trabalhadores, e corresponderam a 763 horas, numa média de 21 horas por trabalhador.

Destas, 44% incidiram sobre tecnologias de informação e comunicação e as restantes sobre outras áreas temáticas, conforme consta do ponto 2.7.2 relativo à formação.

<b>Indicador 20</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Unificar os sítios e sistemas de gestão documental do GEE, GPERI e Emprego, através da criação de um sítio único (dias de calendário)</b>	<b>n/a</b>	<b>330</b>	<b>0</b>	<b>Sítio de internet do GEE</b>

O indicador não foi cumprido, pois embora se tenha integrado no sítio de internet toda a informação da área do emprego e das obras públicas, transportes e comunicações, ficou ainda por concluir parte da integração dos conteúdos relativos à área das infraestruturas, transportes e comunicações, em parte devido a dificuldades com a transição e implementação das aplicações informáticas SIMOPTC e SOR.

**Objetivo 07:Assegurar resposta atempada às solicitações externas: Superado**

<b>Indicador 21</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Percentagem de respostas que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido</b>	<b>100%</b>	<b>90%</b>	<b>100%</b>	<b>Base de dados dos pedidos</b>

Durante 2013, foram efetuadas 228 solicitações ao GEE, sendo 42% oriundos do Ministério da Economia e Emprego, e 58% relativos a outras entidades.

De acordo com os registos na Base de Dados, todos os pedidos foram respondidos atempadamente.

<b>Indicador 22</b>	<b>Resultado de 2011</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Percentagens de flaches “top level” enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística</b>	<b>98%</b>	<b>90%</b>	<b>91,8%</b>	<b>E-mails enviados</b>

Em 2013 foram enviados 171 flaches top-level (147 em 2012 com 877 textos de análise económica) distribuídos mensalmente para a tutela e diversos destinatários da administração pública, tendo-se cumprido a meta definida.



<b>Indicador 23</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Percentagem de resposta a pedidos de informação estatística relacionadas com o emprego respondidos num prazo máximo de 48 horas no total das solicitações relacionadas com o emprego</b>	<b>n/a</b>	<b>70%</b>	<b>71,3%</b>	<b>E-mails enviados</b>

Durante o ano de 2013, foram solicitados 498 pedidos de informação estatística relacionados com o emprego, tendo-se atingido a meta definida para o indicador.

#### **Objetivo 08: Avaliar o grau de satisfação de serviços prestados pelo GEE: Superado**

<b>Indicador 24</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito</b>	<b>4,1</b>	<b>4</b>	<b>3,6</b>	<b>Disponibilizado no sítio do GEE</b>

Tal como nos anos anteriores, durante o ano de 2013, o GEE disponibilizou um questionário de avaliação da satisfação no utilizadores quanto à qualidade e relevância da informação disponibilizada, a fim de serem identificadas e introduzidas melhorias consideradas necessárias.

O Inquérito tem como objetivo aferir a qualidade da informação, designadamente a Relevância, Atualização, Clareza e Fiabilidade da informação, e também a navegação dos menus, consoante a facilidade, Organização dos menus, ferramentas de pesquisa e localização da informação.

A avaliação global de 3,6 correspondendo a uma média de respostas do utilizador “satisfeito” com a informação pretendida revela um nível de satisfação positivo, tendo – se cumprido a meta definida para o indicador.

<b>Indicador 25</b>	<b>Resultado de 2012</b>	<b>Meta para 2013</b>	<b>Resultado de 2013</b>	<b>Evidência</b>
<b>Nível de satisfação manifestado no parâmetro “Qualidade do atendimento” no Inquérito à satisfação dos clientes/utilizadores, externos ao MEE, da informação relacionada com o emprego, numa escala de 4, aferido pelo inquérito</b>	<b>n/a</b>	<b>3</b>	<b>3,5</b>	<b>Disponibilizado no sítio do GEE</b>

Tendo em vista avaliar o nível de satisfação dos clientes/utilizadores externos da informação relacionada com o emprego, foi realizado um inquérito de satisfação avaliando seis pontos: o “1 – Atendimento direto”, o “2 – Atendimento telefónico”, o “3 – Atendimento via eletrónica”, o “4 – Tempo médio de resposta às solicitações”, a “5- Simpatia, cortesia e disponibilidade no atendimento” e a “6 - Facilidade para entrar em contacto com o GEE”, utilizando uma escala de 4 níveis (1 = Muito insatisfeito; 2 = Insatisfeito; 3= Satisfeito; 4 = Muito satisfeito).

O questionário foi alojado no sítio do GEE e enviadas mensagens solicitando o preenchimento do questionário a 212 clientes/utilizadores que, durante 2013, solicitaram informação estatística da área do emprego ao GEE, tendo-se recebido 58 respostas (taxa de resposta de 27%).

No processo de tratamento das respostas, foi apurado o valor médio de satisfação global e por indicador.

O grau de satisfação global apurado foi de 3,5, sendo a taxa de realização de 113%, tendo-se superado a meta planeada.

## 2.2 – Atividades desenvolvidas (previstas e não previstas no Plano) e Justificação dos desvios

### 2.2.1 Resumo da atividade

Para o cumprimento dos 8 objetivos operacionais previstos no Plano de Atividades, contribuíram um conjunto vasto de atividades traduzidas por 99 indicadores (incluindo os 25 indicadores do QUAR), cuja responsabilidade de concretização foi atribuída às cinco unidades orgânicas do Gabinete - DSAE, DSE, DSPIE, DSAEI e DPA.

Estes indicadores encontram-se descritos no ponto 2.2.2. (fichas de objetivos).

Relativamente à atividade traduzida pelos indicadores do QUAR, o Gráfico 1 e o Gráfico 2 indicam respetivamente o número de indicadores superados, cumpridos e os que não foram cumpridos, e o cumprimento dos objetivos, em função do número dos indicadores para cada uma das situações. De realçar que, no total de 25 indicadores, onze foram superados, e doze foram cumpridos.

**Gráfico 1**

#### Taxa global de execução dos indicadores

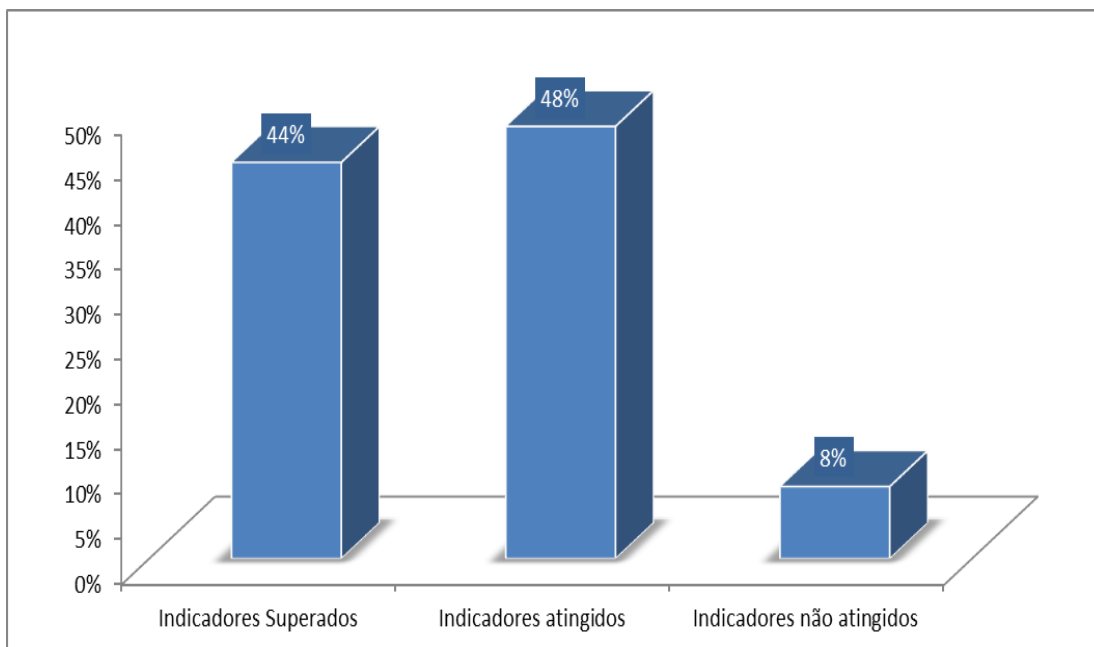
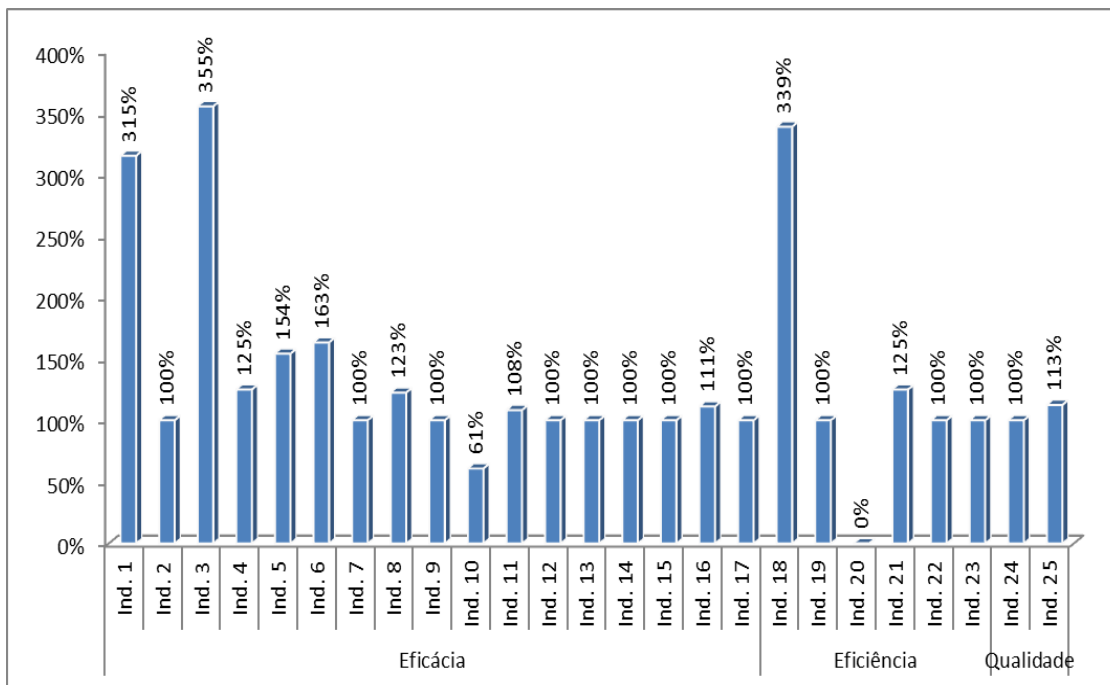


Gráfico 2

Taxa de realização dos indicadores por parâmetro



Relativamente aos indicadores não cumpridos, não foi possível o envio da informação relativa a acidentes de trabalho ao Eurostat, previsto para 30 de Junho, em virtude do envio tardio da informação por parte dos seguradores (Ind 10).

Por outro lado, no que diz respeito à unificação do sítio, Ind 20, considera-se que a integração da informação da área do emprego foi concluída a 100%, ficando por integrar no sítio parte da informação da área do GPERI, designadamente com as aplicações informáticas de suporte à informação no âmbito das infraestruturas, transportes e comunicações (SIMOPTC e SOR), devido à dificuldade em solucionar problemas de ordem técnica que impediram o pleno funcionamento das mesmas. Esta integração foi concluída no início de 2014.

### **2.2.2 Fichas de Objetivos (atividade executada)**

De seguida apresentam-se as fichas dos objetivos operacionais, utilizadas para a elaboração do plano de atividades, com a respetiva descrição dos indicadores, execução qualitativa e quantitativa e justificação de desvios.



## Ficha de Objetivo

<b>Objetivo Operacional</b>						<b>Código</b>
<b>GARANTIR O APOIO TÉCNICO À TOMADA DE DECISÃO E À FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO ME</b>						<b>OB 01</b>
<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Ponderação do objetivo</b>					
$A = \sum_i p_i I_i, \text{ com } I_i \in \{1,3,5\}$	<b>DSAE</b>	<b>DSE</b>	<b>DSPIE</b>	<b>DSAEI</b>	<b>DPA</b>	
	<b>75%</b>	<b>25%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
<b>Resultado do objetivo: 52%</b>						

Nº	INDICADORES DO QUAR	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resultado 2012	Resultado 2013	Peso	UO
		1 (N cumpru)	3 (Cumpru)	5 (Superou)				
01/01	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas <b>(QUAR)</b>	< 80	85	≥ 85	109	166	60%	DSAE DSE
01/02	Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEE <b>(QUAR)</b>	< 7	7	≥ 8	7	7	40%	DSAE

Nº	INDICADORES	Meta	Resultado 2012	Resultado 2013	UO
01/03	Nº de ficheiros de informação estatística enviados regularmente para a tutela e para organismos do MEE (síntese do comércio internacional e boletim estatístico do emprego)	24	12	24	DSE
01/04	Assegurar a representação do MEE em instituições nacionais e internacionais na área da Economia, do Emprego, bem como das Obras Públicas, Transportes e Telecomunicações.				DSE DSAE DSAEI DSPIE

01/05	Participação no acompanhamento da avaliação da implementação dos memorandos de entendimentos assinados com EU-BCE-FMI.				DSE DSAE DSAEI
01/06	Avaliar a possibilidade de juntar informação quantitativa sobre emprego com informação atual sobre formação / educação (em coordenação com o Ministério da Educação) de forma a aumentar as possibilidades dos/as estudantes /formandos/as em termos de saídas profissionais.	n/a	n/a	n/a	DSAE
01/07	Atualização do Sítio "cumprirquioto.pt" e do Plano de Atuação relativo a cada medida do PNAC	2	n/a	2	DSAE
01/08	Sistema Nacional de Inventários de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) - verificação, validação, sistematização da informação e envio à Agência Portuguesa do Ambiente	n/a	n/a	100%	DSAE
01/09	Atualização permanente de Ficha de monitorização do PMR - Product Market Regulation	Informação atualizada	n/a	Informação atualizada	DSAE
01/10	Ficha trimestral de monitorização das medidas inscritas no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e do Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego (CCCE) na área no mercado de trabalho	4		0	DSAE
01/11	Resumos sobre medidas legislativas e iniciativas para publicação no BMEP.	12	12	12	DSAE
01/12	Ficheiro com a informação económica e slides sobre “Evolução Económica Recente atualizados em permanência	n/a	n/a	cumprido	DSAE
01/13	Implementar ficheiro com informação económica para envio ao Gabinete do Secretário de Estado do Emprego – não implementado por mudança orgânica do Governo.				



## Ficha de Objetivo

<b>Objetivo Operacional</b>						<b>Código</b>
<b>REFORÇAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO ME</b>						<b>OB 02</b>
<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Ponderação do objetivo</b>					
$A = \sum_i p_i I_i$ , com $I_i \in \{1,3,5\}$	<b>DSAE</b>	<b>DSE</b>	<b>DSPIE</b>	<b>DSAEI</b>	<b>DPA</b>	
	<b>75%</b>	<b>25%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
<b>Resultado do objetivo: 46%</b>						

Nº	INDICADORES DO QUAR	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resultado 2012	Resultado 2013	Peso	UO
		1 (N cumpriu)	3 (Cumpriu)	5 (Superou)				
02/01	Nº de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE (QUAR)	< 1210	1260	≥ 1310	1941	2179	40%	DSAE DSE
02/02	Percentagens de flaches gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h (QUAR)	< 90%	90%	≥ 92,5	100%	100%	20%	DSAE
02/03	Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito, após disponibilização dos dados. (dias de calendário) (QUAR)	≥105	90	<90	0,03 (1 dia)	25	20%	DSE
02/04	Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos, após disponibilização dos dados (QUAR)	≥105	90	<90	1,37(41 dias)	14	20%	DSE

Nº	INDICADORES	Meta	Resultado 2012	Resultado 2013	UO
02/05	Nº de publicações atualizadas dos Indicadores de atividade económica, em folha de cálculo	180	207	215	DSE
02/06	Avaliar o impacto da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2012 publicada a 8 de novembro de 2012 na estratégia atual de divulgação de informação do GEE, e apresentar propostas que permitam que a disponibilização de ficheiros ao público seja operada em formatos abertos. O processo não foi iniciado.	n/a	n/a	Não cumprido	DSAE DSE DPA DSPIE
02/07	Apresentar relatório relativo a informação agregada de natureza estatística e económico-financeira relativa ao acompanhamento das PPPs/Concessões no âmbito do MEE/SEEOPC (prazo após comunicação pelas entidades).	30 dias	n/a	30 dias	DSAEI
02/08	Elaborar relatório de acompanhamento, por modo de transporte para o universo do SEE (desde a validação dos elementos carregados no SOR).	60 dias	n/a	46 dias	DSAEI
02/09	Definir e implementar uma nova classificação de grupos e subgrupos de produtos de comércio internacional de mercadorias que permita a comparabilidade entre importações e exportações. O processo foi mais demorado do que inicialmente previsto pela necessidade de harmonizar os grupos e subgrupos das importações e das exportações. Os trabalhos de definição foram terminados a 14 de novembro. Prevê-se a sua implementação em 2014.	180 dias	n/a	Não cumprido	DSE
02/10	Preparar, definir e implementar sínteses regionais de emprego com vista a poderem ser disponibilizadas à tutela. No que respeita ao presente indicador, o mesmo não foi concretizado uma vez que as alterações de competências do Ministério da Economia conduziram a que o produto deixasse de ser pertinente.	n/a	n/a	Não cumprido	DSE
02/11	Preparar, criar e disponibilizar sínteses estatísticas do comércio bilateral de mercadorias que correspondam à fusão dos produtos atualmente existentes: - Estatísticas de bolso do comércio bilateral; - Estatísticas de bolso do comércio bilateral (série longa); - Estatísticas de bolso do comércio bilateral (mirror statistics); - Estatísticas de bolso do comércio bilateral por grau de intensidade tecnológica.				DSE

02/12	Disponibilizar o “Boletim Estatístico do Emprego” no sítio do GEE conforme previsto no plano de atividades acordado com o INE	12	n/a	12	DSE
02/13	Disponibilizar Séries Estatísticas “Quadros de Pessoal” e “Acidentes de Trabalho”	2	n/a	2	DSE
0214	Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:				
	Nº de edições de Flache/RSS por ano	200	877	230	DSAE
	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano	Atualizado em permanência	52	Atualizado em permanência	DSAE
	Nº de indicadores enviados por flache (por ano)	600	877	929	DSAE
	Número de Estatísticas Temáticas de Conjuntura (por ano)	52	n/a	59*	DSAE
	Número de Síntese Estatísticas de Conjuntura (por ano)	48	n/a	52	DSAE
	Número de indicadores na Base de Dados da Conjuntura	5	5	11	DSAE
	Produção da Folha Síntese sobre evolução conjuntural trimestral por modo de transporte – A informação de base só foi disponibilizada em janeiro de 2014	16	n/a	13	DSAE
	Produção de um livro de bolso com os principais indicadores caracterizadores dos sectores tutelados área MOPTC (9.ª edição – 2007-2012)	1	n/a	1	DSAE DSE
02/15	Implementar síntese do mercado de trabalho no BMEP	8	n/a	Não cumprido	DSAE
02/16	Reorganizar a informação existente na antiga base de dados SIMOPTC e analisar a possibilidade de integração desta na BD de Conjuntura	n/a	n/a	Não cumprido	DSE DSAE DPA

Ainda no âmbito do objetivo da área da Conjuntura, continuou a manter-se o sistema de bases de dados atualizado, bem como toda a estrutura de informação necessária para a elaboração dos *flaches* e para a elaboração dos calendários e RSS.

## Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional							Código
PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA NA ÁREA DO EMPREGO						OB 03	
Fórmula de cálculo	Ponderação do objetivo						
$A = \sum_i p_i I_i, \text{ com } I_i \in \{1,3,5\}$	DSAE	DSE	DSPIE	DSAEI	DPA		
	0%	0%	100%	0%	0%		
Resultado do objetivo: 20%							

Nº	INDICADORES DO QUAR	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resu ltado 2012	Resu ltado 2013	Peso	UO
		1 (N cumpriu)	3 (Cumpriu)	5 (Superou)				
03/01	Quadros de pessoal: Publicação de síntese estatística até 29 de novembro (dias de calendário) <b>(QUAR)</b>	≥339	334	≤329	n/a	332	30%	DSPIE
03/02	Publicação de informação detalhada sobre os Quadros de Pessoal, 25 dias após a publicação da síntese estatística (dias de calendário) <b>(QUAR)</b>	≥ 30	25	≤ 20	n/a	16	10%	DSPIE
03/03	Prazo para divulgação de síntese com informação relativa aos acidentes de trabalho ocorridos em 2011 (dias de calendário). <b>(QUAR)</b>	≥ 339	332	≤ 325	n/a	330	10%	DSPIE
03/04	Prazo para envio de informação relativa a acidentes de trabalho ocorridos em 2011 ao Eurostat (dias de calendário) <b>(QUAR)</b>	≥189	182	≤175	n/a	311	10%	DSPIE
0305/	Número de dias decorridos entre o final do trimestre de referência para o inquérito comunitário aos Empregos Vagos e a transmissão de dados ao Eurostat. <b>(QUAR)</b>	≥ 75	70	≤ 65	n/a	63	20%	DSPIE
03/06	Prazo para dar início à recolha por via eletrónica dos dados para o inquérito comunitário ao Custo da Mão-de-Obra em 2012 (dias de calendário). <b>(QUAR)</b>	>356	349	≤342	n/a	356	20%	DSPIE

Nº	INDICADORES	Meta	Resultado 2012	Resultado 2013	UO
03/07	Disponibilizar informação estatística proveniente da recolha do Anexo D - Segurança e Saúde no Trabalho do Relatório Único/2012, através da disponibilização de uma síntese de resultados. Este objetivo não foi cumprido, em virtude da insuficiência em recursos humanos (técnico superior).	100%	n/a	Não cumprido	DSPIE
03/08	Disponibilizar informação estatística proveniente da recolha do Anexo E - Greves do Relatório Único/2012, através da disponibilização de uma síntese de resultados.	100%	n/a	100%	DSPIE
03/09	Disponibilizar informação estatística proveniente da recolha do Anexo E - Greves do Relatório Único/2011, através da disponibilização de uma síntese de resultados.	100%	n/a	100%	DSPIE
03/10	Disponibilizar informação estatística proveniente da recolha do Anexo E - Greves do Relatório Único/2011, através da disponibilização de uma publicação de resultados.	100%	n/a	100%	DSPIE
03/11	Disponibilizar informação estatística sobre Balanço Social/2011, através da disponibilização de uma síntese de resultados. Este objetivo não foi cumprido, em virtude da insuficiência em recursos humanos (técnico superior), bem como do atraso na validação da informação existente nos anexos do RU que alimentam esta operação estatística.	100%	n/a	Não cumprido	DSPIE
03/12	Disponibilizar informação estatística sobre Balanço Social/2011, através da disponibilização de uma publicação de resultados. Este objetivo não foi cumprido, em virtude da insuficiência em recursos humanos (técnico superior) bem como do atraso na validação da informação existente nos anexos do RU que alimentam esta operação estatística.	100%	n/a	Não cumprido	DSPIE
03/13	Assegurar a eficaz receção do Relatório Único através da resposta/esclarecimento de todas as dúvidas às entidades (via telefone, plataforma de pedidos de apoio e processamento de faxes) com consequente apresentação de Relatório sobre a Receção do RU/2012.	100% 10 dias úteis após o termo legal de recolha	n/a	20-Jun (+37 dias úteis)	DSPIE
03/14	Assegurar a receção e tratamento das variáveis relativas aos encerramentos dos processos de Acidentes de Trabalho/2011, consolidando esta informação com a proveniente das participações; analisar e corrigir o ficheiro de dados final.  Este objetivo só foi cumprido em outubro, devido ao atraso na informação por parte das seguradoras	100% 31-Mai	n/a	10 Out	DSPIE

03/15	Disponibilizar informação estatística sobre Acidentes de Trabalho/2011, através da disponibilização de uma publicação de resultados. A informação estatística só foi disponibilizada pelas seguradoras em dezembro	100% 31-Out	n/a	12 dez	DSPIE
03/16	Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas à 1ª parte (caracterização da entidade empregadora, do sinistrado e do acidente) para uma amostra das participações de Acidentes de Trabalho/2012.	75% 31-Dez	n/a	100% concluído em 20-Nov	DSPIE
03/17	Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas à 2ª parte (causas e circunstâncias do acidente) para uma amostra das participações de Acidentes de Trabalho/2012.	25% 31-Dez	n/a	19% concluído em 31-dez	DSPIE
03/18	Prazo para proceder ao tratamento semestral do Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho com vista à elaboração de Sínteses de resultados (em dias).	180	n/a	195	DSPIE
03/19	Elaborar Publicação anual do Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho (referentes ao ano 2012)	60 30-junho	n/a	24-julho	DSPIE
03/20	Percentagem da recolha das respostas para o Inquérito comunitário ao custo da Mão-de-Obra em 2012	70%	n/a	Não foi cumprido, devido às alterações solicitadas para o QUAR 2013	DSPIE
03/21	Prazo para tratamento trimestral da informação sobre a Taxa de Salário nas profissões da Construção para transmissão à CIFE (meses de referência janeiro/abril/julho/outubro).	75	n/a	70	DSPIE
03/22	Prazo para tratamento trimestral da informação sobre a Taxa de Salário nas profissões da Construção para elaboração de Síntese de resultados (meses de referência janeiro/abril/julho/outubro).	90	n/a	95	DSPIE

03/23	Prazo para a elaboração de síntese de resultados relativos à informação trimestral do Inquérito aos Empregos Vagos (em dias).	90	n/a	95	DSPIE
03/24	Análise da informação sobre a execução das ações de formação profissional nas empresas, a partir das respostas ao Anexo C do Relatório Único (semestral).	360	n/a	90	DSPIE
03/25	Estimar custos médios anuais e número de trabalhadores/as por conta de outrem para transmissão ao Eurostat	100%	n/a	8 Novembro (divulgação sítio)	DSPIE
03/26	Estimar ganhos médios anuais e número de trabalhadores/as por conta de outrem para transmissão ao Eurostat – Cancelado pelo Eurostat (negative priorities)	100%	n/a	Não cumprido	DSPIE
03/27	Estimar o indicador Gender Pay Gap para transmissão ao Eurostat - Cancelado pelo Eurostat (negative priorities) a transmissão futura	100%	n/a	Não Cumprido	DSPIE
03/28	Implementar mecanismos para a simplificação do processo de preenchimento do RU, com vista à disponibilização de informação pré-preenchida no RU – 31 dezembro Não foi cumprido porque não houve resposta atempada da tutela.	N/A	n/a	Não cumprido	DSPIE
03/29	Implementar sistema de recolha eletrónica da informação relativa a acidentes de trabalho – 31 dezembro. Não foi cumprido porque não houve resposta atempada da tutela	N/A	n/a	Não cumprido	DSPIE

Ficha de Objetivo

<b>Objetivo Operacional</b>						<b>Código</b>
<b>CONTRIBUIR PARA O DEBATE SOBRE A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA, NUMA PERSPETIVA ORIENTADA PARA A POLÍTICA ECONÓMICA</b>						<b>OB 04</b>
<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Ponderação do objetivo</b>					
$A = \sum_i p_i I_i, \text{ com } I_i \in \{1,3,5\}$	<b>DSAE</b>	<b>DSE</b>	<b>DSPIE</b>	<b>DSAEI</b>	<b>DPA</b>	
	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
<b>Resultado do objetivo: 26%</b>						

Nº	INDICADORES DO QUAR	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resu ltado 2012	Resu ltado 2013	Peso	UO
		1 (N cumriu)	3 (Cumriu)	5 (Superou)				
04/01	Nº total de estudos elaborados no GEE e publicados (QUAR)	< 3	4	> 5	4	4	45%	DSAE DSE
04/02	Nº de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicados no BMEP (QUAR)	< 16	18	≥ 20	8	18	45%	DSAE DSE
04/03	Nº de seminários temáticos organizados (QUAR)	< 1	1	≥ 1	1	1	10%	DSE DSAE



Nº	Indicadores	Meta	Resultado 2012	Resultado do 2013	UO
04/04	Nº de edições do BMEP/ano (coordenação da edição do BMEP)	12	12	12	DSAE DSE
04/05	OTEP – Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal – Produção do documento síntese com caracterização do tráfego transfronteiriço por modos de transporte 2011	1	n/a	1	DSPIE
04/06	Relatório Anual sobre a Retribuição Mínima Mensal Garantida (na sequência de solicitação da tutela)	1	n/a	1	DSPIE

Ficha de Objetivo

<b>Objetivo Operacional</b>						<b>Código</b>
<b>ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SIADAP NOS SERVIÇOS DO ME, TENDO EM CONTA AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO ME</b>						<b>OB 05</b>
<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Ponderação do objetivo</b>					
$A = \sum_i p_i I_i, \text{ com } I_i \in \{1,3,5\}$	<b>DSAE</b>	<b>DSE</b>	<b>DSPIE</b>	<b>DSAEI</b>	<b>DPA</b>	
	<b>95%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>5%</b>	
<b>Resultado do objetivo: 21%</b>						

Nº	INDICADORES DO QUAR	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resu ltado 2012	Resu ltado 2013	Peso	UO
		1 (N cumpru)	3 (Cumpru)	5 (Superou)				
05/01	Relatório de “Análise Comparada dos Organismos”, no âmbito das atribuições do SIADAP <b>(QUAR)</b>	> 105 dias	90 dias	< 75 dias	76 dias	72 dias	60%	DSAE
05/02	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP1, em 45 dias a partir de 30 de Julho <b>(QUAR)</b>	> 50	45	< 40	n/a	45	40%	DSAE

Nº	INDICADORES	Resultado 2012	Resultado 2013	UO
05/03	Relatórios síntese a enviar para a tutela, sobre as 3 fases do ciclo anual da gestão nos serviços do GEE (Plano de Atividades, Relatório de Atividades, Relatório de monitorização).	3	3	DPA DSAE
05/04	Nº de pareceres emitidos com análise crítica das autoavaliações dos serviços de 2013	28	20	DSAE
05/05	Nº de pareceres de validação dos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2014) de cada serviço do ME	-	18	DSAE
05/06	Promover a realização de reuniões de coordenação do processo de Avaliação com os serviços do ME – Maio/junho	-	1	DSAE

Ficha de Objetivo

<b>Objetivo Operacional</b>						<b>Código</b>
<b>PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA ORGANIZACIONAL NO GEE CONDUCENTES À MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>						<b>OB 06</b>
<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Ponderação do objetivo</b>					
$A = \sum_i p_i I_i, \text{ com } I_i \in \{1,3,5\}$	<b>DSAE</b>	<b>DSE</b>	<b>DSPIE</b>	<b>DSAEI</b>	<b>DPA</b>	
	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>60%</b>	
<b>Resultado do objetivo: 66%</b>						

Nº	INDICADORES	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resu ltado 2012	Resu ltado 2013	Peso	UO
		1 (N cumpriu)	3 (Cumpriu)	5 (Superou)				
06/01	Realização das Despesas em Aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado <b>(QUAR)</b>	≥ 99,5%	97%	≤ 94,5%	85%	30%	30%	DPA
06/02	Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação <b>(QUAR)</b>	≤ 23%	33%	≥ 43%	50%	42%	30%	DPA DSE DSAE DSPIE DSAEI
06/03	Unificar os sítios e sistemas de gestão documental do GEE, GPERI e Emprego, através da criação de um sítio único (dias de calendário) <b>(QUAR)</b>	≥ 360	330	≤ 270	n/a	Não cumprido0	40%	DPA

Nº	Indicadores	Meta	Resultado 2012	Resultado 2013	UO
06/04	Concluir alteração à legislação que enquadra os Acidentes de Trabalho, em particular, quanto á forma, prazo e modelo de envio da informação ao organismo responsável pelo tratamento estatístico (até 30 de Novembro) – não cumprido, porque não houve resposta atempada da tutela.				DSPIE
06/05	Promover a realização de 5 seminários internos com o objetivo de permitir que as diferentes unidades orgânicas se apresentem às restantes áreas do GEE	5	0	0	DSAE DSE DPA DSE DSAEI
06/06	Elaboração dos Instrumentos do ciclo anual da gestão:				
	Plano de Atividades (PA) 2014	1	1	Devido à reestruturação do GEE o Plano só foi enviado em 15/01/2014	DPA
	Balço Social 2013 (BS)	1	1	Cumprido	DPA
	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2014	1	1	1	DPA DSE DSAE
	Relatório de Atividades (RA) 2012	1	1	Cumprido	DPA
	Elaborar um Plano de Formação	1	1	Cumprido	DPA
06/07	Desenvolver mecanismos que permitam facilitar a consulta do Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) - Cumprido				
06/08	Responder, em articulação com a SG, a todas as tarefas referentes a gestão de pessoal, aprovisionamento e logística do Gabinete gestão do orçamento corrente (requisições, concursos, assiduidade, vencimentos, formação profissional) - Cumprido				
06/09	Receção, registo e divulgação das publicações (adquiridas, gratuitas, a adquirir e assinaturas) - Cumprido				
06/10	Garantir a coerência de organização e de análise entre o Plano de Atividades e o Relatório de Atividades – Cumprido				

Objetivo Operacional							Código
ASSEGURAR RESPOSTA ATEMPADA ÀS SOLICITAÇÕES EXTERNAS							OB 07
Fórmula de cálculo	Ponderação do objetivo						
$A = \sum_i p_i I_i$ , com $I_i \in \{1,3,5\}$	DSAE	DSE	DSPIE	DSAEI	DPA		
	30%	30%	15%	12,5%	12,5%		
Resultado do objetivo: 55%							

Nº	INDICADORES	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resu ltado 2012	Resu ltado 2013	Peso	UO
		1 (N cumpriu)	3 (Cumpriu)	5 (Superou)				
07/01	Percentagem de respostas que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido (QUAR)	< 87,5%	90%	≥92,5 %	100%	100%	40%	DSE DSAE
07/02	Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística (QUAR)	< 87,5%	90%	≥ 92,5%	98%	91,8 %	40%	DSAE
07/03	Percentagem de resposta a pedidos de informação estatística relacionadas com o emprego respondidos num prazo máximo de 48 horas no total das solicitações relacionadas com o emprego (QUAR)	< 65%	70%	≥75%	n/a	71,3 %	20%	DSE

Nº	INDICADORES	Meta	Resultado 2012	Resultado 2013	UO
07/04	Percentagem de resposta às solicitações do Coordenador do Programa Orçamental (investimento)	90%	n/a	cumprido	DSAEI
07/05	Responder às solicitações dirigidas ao GEE no domínio das medidas de política com impacto económico ( e.g. Grandes Opções do Plano, pareceres do Conselho Económico e Social)	Informação atualizada	Informação atualizada	Informação atualizada	DSAE
07/06	Receção, tratamento e disponibilização do Boletim de Trabalho e Emprego (número de edições ).	52	n/a	52	DPA DSPIE

<b>Objetivo Operacional</b>					<b>Código</b>	
<b>AVALIAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO GEE</b>					<b>OB 08</b>	
<b>Fórmula de cálculo</b>		<b>Ponderação do objetivo</b>				
$A = \sum_i p_i I_i, \text{ com } I_i \in \{1,3,5\}$		<b>DSAE</b>	<b>DSE</b>	<b>DSPIE</b>	<b>DSAEI</b>	<b>DPA</b>
		<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>25%</b>
<b>Resultado do objetivo: 105%</b>						

Nº	INDICADORES DO QUAR	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resu ltado 2012	Resu ltado 2013	Peso	UO
		1 (N cumpriu)	3 (Cumpriu)	5 (Superou)				
08/01	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos conteúdos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito <b>(QUAR )</b>	<3,6	4	>4,4	4,1	3,6	60%	DPA DSAE
08/02	Nível de satisfação manifestado no parâmetro "Qualidade do atendimento" no Inquérito à Satisfação dos clientes/utilizadores, externos ao ME, da informação relacionada com o emprego, numa escala de 4, aferido por inquérito <b>(QUAR)</b>	< 2,7	3	>3,3	n/a	3,5	40%	DSE

## 2.3– *Apreciação dos clientes*

### 2.3.1 – Relativamente aos utilizadores do sítio da internet

Todos os anos o GEE disponibiliza um questionário de avaliação da satisfação no seu sítio da Internet, procurando apurar a opinião dos utilizadores quanto à qualidade e relevância da informação disponibilizada, a fim de serem identificadas e introduzidas as melhorias consideradas necessárias.

Em 2013, o questionário continha questões de resposta múltipla, onde o respondente teria de graduar o seu nível de satisfação numa escala de 1 a 5 pontos, e que incidiam sobre os “conteúdos” e a “navegação” do sítio, assim como pretendia identificar o tipo de informação procurada no sítio.

De uma forma geral, a apreciação global do sítio apresenta um nível de satisfação positivo, sendo a classificação da avaliação global de 3,6 o que corresponde a uma média de respostas do utilizador “satisfeito” com a informação pretendida, mas que corresponde a uma classificação inferior à do ano anterior (4,1).

Considerando os valores apurados, designadamente no campo “Localização da informação”, que obteve a avaliação inferior, podemos presumir que o grau de satisfação diminuiu devido ao sítio ter sofrido alterações, em virtude da introdução de novos conteúdos em 2013, o que terá criado uma dificuldade acrescida na pesquisa da informação.

Por outro lado, congratulamo-nos com o facto de os tópicos relacionados com os conteúdos apresentarem as avaliações mais elevadas.

**Tabela 1**

Tópicos		Média 2012	Média 2013
<b>Conteúdos</b>	Relevância da Informação	4,1	3,6
	Atualização da informação	4,0	3,7
	Clareza da informação	3,9	3,6
	Fiabilidade da Informação	4,2	3,4
<b>Navegação</b>	Facilidade de Navegação	3,7	3,4
	Organização dos Menus	3,6	3,4
	Ferramentas de Pesquisa	3,5	3,4
	Localização da informação	3,6	3,3
<b>Avaliação global</b>	<b>Apreciação global do sítio</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>

Relativamente ao tipo de informação que os utilizadores procuram, e tal como nos anos anteriores, nesta amostra verifica-se que os documentos mais procurados são os “Dados” e as “Estatísticas de



Bolso”, tal como reflete a Tabela 2, em que se apurou a percentagem dos utilizadores para cada um do tipo de documentos publicados no sítio. Foi ainda inquirido junto dos utilizadores se divulgariam o sítio do GEE, tendo a resposta sido significativa, na medida em que 75% responderam afirmativamente o que revela um nível de confiança e de credibilidade de toda a informação divulgada.

**Tabela 2**

<b>Tipo de Documentos</b>		<b>%</b>
<b>Informação Procurada</b>	Dados	<b>44%</b>
	Estatísticas de bolso	<b>36%</b>
	Artigos	<b>37%</b>
	GEE <i>Papers</i>	<b>34%</b>
	Estatísticas na hora	<b>24%</b>
	Boletim do Trabalho e Emprego	<b>12%</b>
	Outra informação	<b>45%</b>
<b>Divulgação do sítio pelos utilizadores</b>	Resposta afirmativa	<b>75%</b>
	Resposta negativa	<b>21%</b>

## **2.4 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)**

### **2.4.1 – Caracterização interna da organização**

Em dezembro de 2007, foi assinado um protocolo que estabelece um acordo de partilha de responsabilidades entre a Secretaria Geral do MEE e o Gabinete de Estratégia e Estudos concretizando a Prestação Centralizada de Serviços (PCS). Atualmente o protocolo encontra-se em fase de reavaliação, embora se mantenha em atividade o acordo de partilha de responsabilidades relativamente às seguintes áreas:

As áreas Financeira, de Recursos Humanos, de Aprovisionamento integrado e logística, regulados pelos indicadores de performance, e ainda as áreas funcionais de Apoio Jurídico e Contencioso, dos Sistemas e Tecnologias de Informação e da Documentação.

A definição dos serviços a prestar, bem como a divisão das responsabilidades entre a SG e o Gabinete encontram-se definidas no Protocolo da PCS.

O relacionamento entre a SG e o Gabinete desenvolve-se a nível funcional entre o Diretor e a Secretária Geral, e entre os dirigentes e técnicos das diferentes áreas, quer através de contactos informais e diretos, quer através de contacto institucional.

O controlo operacional das atividades de suporte e apoio à Direção é realizado em partilha com a SG, sob orientação do Diretor, pela Divisão de Planeamento e Apoio e traduz-se no seguinte:

- Preparação do orçamento, contemplando todas as atividades relevantes e previstas na lei e controlo orçamental, através da elaboração de indicadores de execução e previsão financeira com base nos mapas de execução enviados pela SG;
- Gestão e recrutamento de recursos humanos, através da gestão previsional (seleção, recrutamento), elaboração de mapas que caracterizam a evolução e as características dos recursos humanos, e através do acompanhamento e verificação dos dados enviados pela SG;
- Relativamente ao pessoal, existe um regulamento de horário de trabalho e um sistema informático de controlo da assiduidade centralizado na SG;
- Controlo interno de todos os procedimentos de suporte e apoio à Direção, através da verificação, acompanhamento, avaliação e informações sobre as necessidades de aquisições de bens e serviços;
- Definição e formalização de fluxos de informação e comunicação verticais e horizontais ao Gabinete;
- Registo e classificação de toda a documentação entrada e saída;

- Cumprimento das disposições legais relativas à forma e à competência para a autorização em matéria de alterações orçamentais.

Relativamente às atividades operacionais do Gabinete, o controlo interno é feito pela estrutura hierárquica e matricial do Gabinete (dirigentes intermédios e Coordenadores de projeto) através da monitorização dos indicadores de desempenho, definidos no Plano de Atividades, da responsabilidade de cada uma das unidades orgânicas.

O controlo interno do Gabinete assenta num relacionamento de diálogo permanente e direto entre as chefias e entre estas e os técnicos, a fim de se recolher e analisar a informação relacionada com as necessidades presentes e futuras das partes interessadas, e desenvolver metodologias de controlo, sendo promovida uma responsabilidade partilhada na melhoria da gestão dos recursos e processos.

## 2.4.2 Auto-avaliação do SCI<sup>1</sup>

Questões	Aplicado			Observações
	S	N	NA	
<b>Ambiente de controlo</b>				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?		X		
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Existe segregação de funções com, pelo menos, um nível de verificação.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Dado o protocolo assinado com a Secretaria Geral no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	x			Existe um Código de Conduta dos Colaboradores do GEE
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Plano anual de formação aprovado pelo dirigente máximo do organismo com base, fundamentalmente, nas auto propostas dos colaboradores validadas/ reformuladas pelas respetivas chefias.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Atendendo à tipologia das atividades prosseguidas no Gabinete, verifica-se diálogo e interação permanentes entre o Diretor e os dirigentes intermédios.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		
<b>Estrutura organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Estrutura organizacional estabelecida nos termos da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro; LO aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 45/2012, de 20/06; estrutura nuclear e n.º máximo de unidades flexíveis estabelecidos na Portaria n.º 341/2012, de 26/10 e definição da unidade flexível constante do Despacho n.º 15258/2012, 28/11.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?			X	Encontram-se contratualizados os objetivos para o biénio 2013-2014

<sup>1</sup> Com base na *check list* fornecida pelo CCAS.

2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			35% do total de colaboradores
--	---	--	--	-------------------------------

Questões	Aplicado			Observações
	S	N	NA	
<b>Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	x			Foi elaborado o Manual de procedimentos que se encontra em atualização
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Competências próprias do Diretor, nos termos legalmente definidos
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			São realizados levantamentos das necessidades no início de cada ano.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	A locação de trabalhadores é feita de acordo com as necessidades. Contudo, tendo em causa a natureza do organismo, não aplicável.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As unidades orgânicas têm claramente definidos os objetivos operacionais e atividades a prosseguir. As metas fixadas para cada UO permitem a monitorização da atividade. Quanto ao controlo administrativo este é realizado pela Divisão de Planeamento e Apoio, embora circunstanciado às competências
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			No âmbito do protocolo da prestação centralizada de serviços contratualizado com a Secretaria Geral.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?		X		
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			

Questões	Aplicado			Observações
	S	N	NA	
<b>Fiabilidade dos sistemas de informação</b>				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Existem aplicações informáticas nas áreas de negócio do GEE, nomeadamente na estatística, emprego e infraestruturas, transportes e comunicações. As funções na área financeira são realizadas pela SG/MEE no âmbito da PCS
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Existe automatização dos processos que produzem <i>outputs</i> e controlo da qualidade dos dados.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Os sistemas de informação existentes servem para otimizar o acesso à informação, por parte dos técnicos do gabinete, para responder às solicitações da tutela e restantes pedidos.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	x			São identificados os requisitos de segurança para acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço, designadamente, as áreas pessoais estão definidas com logins e <i>passwords</i> e existem áreas partilhadas com permissões de acesso individual.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i> )?	X			Está salvaguardada a informação dos computadores de rede. Existe uma política de <i>cópias de segurança</i> diárias e semanais, assegurada pela SG.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Existe um domínio de rede para o GEE, com permissão de utilização exclusiva aos PC ligados a essa rede. Utilização exclusiva de software licenciado.

## **2.5 – Melhoria do desempenho**

São consideradas ações de melhoria, as que têm em conta o seu impacto na concretização dos objetivos da organização, designadamente do QUAR e na satisfação das necessidades dos principais clientes do Gabinete.

As principais ações de melhoria realizadas em 2013 enquadram-se nas seguintes áreas de intervenção:

- Assegurar resposta atempada ás solicitações externas;
- Reforço da disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME

## **2.6 – Audição dos Colaboradores do Gabinete**

Tal como nos anos anteriores o processo de autoavaliação do GEE incluiu a realização de um inquérito anónimo aos seus colaboradores. Este questionário versou um conjunto de temáticas relativas ao modo como o colaborador perceciona a organização de modo a aferir o grau de satisfação com a organização e com a motivação sobre as atividades que desenvolve.

De um universo de 92 colaboradores em funções (incluindo dirigentes), no final de 2013, obteve-se um número de respostas de 49 respondentes (53%). Presume-se que exista grande desmotivação face à situação da atual conjuntura, e à falta de perspetivas de carreira e de promoções.

Dado que cada parâmetro se subdivide num conjunto alargado de outros parâmetros, e de modo a não se ser exaustivo, apresentaram-se apenas os parâmetros de 1º nível, sendo que a pontuação calculada resulta da média das médias dos parâmetros de 2º nível.

Analisando as contribuições de cada resposta, para cada parâmetro, poder-se-á destacar o parâmetro “níveis de motivação” com uma classificação média de quatros pontos, em que 70% dos respondentes consideram um grau de satisfação positivo e muito positivo.

Importa realçar que para este nível de satisfação contribuiu um grau de satisfação positivo dos seguintes parâmetros de 2º nível:

- Aprender novos métodos de trabalho
- Desenvolver trabalho em equipa
- Participar em ações de formação
- Participar em projetos de mudança na organização
- Sugerir melhorias

Também os parâmetros "Imagem global da organização" e "Condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços" obtêm uma classificação média de quatro pontos, o que traduz igualmente um nível de satisfação dos inquiridos positivo.

Relativamente aos outros parâmetros, designadamente quanto á "Satisfação com a Gestão e sistemas de gestão" e "condições de trabalho", verifica-se uma classificação média de "pouco satisfeito", especialmente mais baixa respetivamente nos seguintes subparâmetros:

- Forma como a organização recompensa os esforços individuais
- Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais

No entanto, e tal como indicado na tabela 3, verifica-se que 51% e 57% dos respondentes avaliam de forma positiva cada um daqueles dois parâmetros.

**Tabela 3**

Ranking	Parâmetro	Taxa de respostas com a classificação de 4 e 5 pontos	Média das classificações *
1	Níveis de motivação	69%	4
2	Satisfação global com a organização	67%	4
3	Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	65%	4
4	Satisfação com as condições de trabalho	57%	3
5	Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	51%	3

1 – Muito insatisfeito

2 - Insatisfeito

3 – Pouco Satisfeito

4 - Satisfeito

5 – Muito satisfeito



## **2.7 – Recursos Humanos**

### **2.7.1 – Gestão dos recursos humanos**

O ano de 2013 foi caracterizado pela consolidação de um novo mapa de pessoal, decorrente da integração dos recursos humanos do GPERI do extinto Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, excluindo o pessoal afeto às atividades no domínio das relações internacionais, conforme o disposto no Despacho n.º 706/2013 de 11 de janeiro e a reafecção de trabalhadores do GEP do extinto Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social integrados nas áreas do trabalho, emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho, de acordo com o disposto no Despacho n.º 2404/2013, de 12 de fevereiro. Estas reafecções produziram efeitos a 1 de janeiro de 2013.

As novas atribuições decorrentes da Lei Orgânica do MEE e a integração de algumas atribuições do GPERI e do GEP no GEE tiveram como resultado um novo mapa de pessoal para 2013, constituído por 105 postos de trabalho (excluindo cargos dirigentes). O novo mapa de pessoal incluiu 18 trabalhadores oriundos do GPERI e 57 trabalhadores oriundos do GEP.

De acordo com as novas atribuições, o Gabinete de Estratégia e Estudos, conforme o disposto na Portaria n.º 341/2012, de 26 de outubro, passou a contar com uma estrutura nuclear constituída por três Direções de Serviço: a Direção de Serviços de Análise Económica (DSAE), a Direção de Serviços de Estatística (DSE), a Direção de Serviços de Acompanhamento de Empresas e Investimento (DSAEI) e a Direção de Serviços de Produção de Informação do emprego (DSPIE), bem como uma unidade orgânica flexível – a Divisão de Planeamento e Apoio, criada pelo Despacho n.º 15258/2012, publicado no Diário da República, IIª série, de 28 de novembro.

Ao longo do ano e considerando que nem todos os postos de trabalho se encontravam ocupados o Gabinete procurou reforçar número de técnicos superiores, especialmente para as áreas de Análise Económica e Estatística, através do recrutamento ao abrigo do sistema de mobilidade interna. Assim, foram publicitados na BEP quatro ofertas de emprego para técnico superior, tendo sido ocupado um destes postos de trabalho.

O novo mapa de pessoal passou a ter a seguinte configuração:

Unidades orgânicas	Técnicos superiores	Assistentes técnicos	Assistentes operacionais	Especialista de informática	Técnicos de Informática	Peso dos recursos humanos unidade orgânica	dos por
DSAE	23	-		-		22%	
DSE	7	6		1		13%	
DSPIE	14	14		1	15	42%	
DSAEI	9	-		-	-	9%	
DPA	5	6	3	1	-	14%	
Peso dos recursos por categoria	55%	25%	3%	3%	14%	100%	

Tal como nos anos anteriores, foi identificada uma pontuação para cada carreira e cargos dirigentes que tem associado um determinado referencial de Unidade Equivalente de Recursos Humanos (UERH) Planeados, o qual resulta da extração aos 365 ou 366 dias de calendário, de todos os dias a que correspondam Sábados, Domingos, Feriados oficiais, Feriado Municipal, Tolerâncias de ponto (3.<sup>a</sup> feira de Carnaval e Véspera de Natal) e 25 dias úteis de férias – foram apurados 224 dias.

Com base na UERH foram calculados os dias efetivamente trabalhados (traduzida na pontuação executada) tendo para o efeito sido descontadas os dias de férias gozadas (além dos 25 dias), faltas por doença e licenças (maternidade).

Partindo do indicador “dias úteis de trabalho” registou-se, no global, um desvio negativo de 16% de dias trabalhados, relativamente aos dias planeados, pelo facto de não terem sido ocupados os 105 postos de trabalho do mapa de pessoal, e de se terem aposentado dois trabalhadores.

## 2.7.2 – Formação

Durante o ano de 2013, foi elaborado o plano de formação tendo em conta as necessidades de formação de cada unidade orgânica, de forma a reforçar a capacidade do GEE.

As ações de formação realizadas, num total de 13, abrangeram 38 trabalhadores, e corresponderam a 793 horas, numa média de 21 horas por trabalhador.

Destas, 44% incidiram sobre tecnologias de informação e comunicação e as restantes sobre outras áreas temáticas, designadamente:

- STATA – Data Management, Regression, Panel Data Analysis and Research Output using STATA;
- Código dos Contratos Públicos;
- Modelo de autoavaliação CAF - Versão 2013;
- Alterações introduzidas pela Lei nº 66-B/2012, de 31-12 ao SIADAP, a Lei nº 66/2012, de 31-12, ao RCTFP e LVCR e Lei nº 68/2013, de 29-08 ao RCTFP;
- Logística: Preparação técnica e redação de leis e regulamentos;
- Formação em gestão de energia – gestor local de energia.
- Formação em séries temporais (software Demetra+ e JDemetra).

Foram consideradas as participações em três conferências, a saber, " A região metropolitana, a mobilidade e a logística", o seminário de apresentação do estudo "Avaliação Regional das Necessidades de Qualificações" e "Conflito de interesses no setor público".

Foi também considerada a participação no congresso "Acidentes de trabalho: um olhar psicossocial" e no seminário "Para que servem as estatísticas".

## **2.8 – Recursos Financeiros**

Em 2013, o GEE contou com uma dotação orçamental corrente de cerca de 4,6 milhões de euros, após as cativações efetuadas, o que correspondeu a um orçamento destinado a financiar as despesas resultantes do processo de integração das atividades de parte do GEP (MTSS) e do GPERI (MOPTC), nomeadamente os recursos humanos e os contratos necessários ao desenvolvimento das novas atribuições do GEE. Da dotação global 64% correspondem a despesas com pessoal, 20% a aquisição de bens e serviços e 15% a despesas de capital.

A Tabela 5 identifica o orçamento executado e o grau de realização do mesmo, por tipologia das despesas, refletindo uma poupança de recursos de 39%.

A execução do GEE ficou abaixo do valor do orçamento disponível, contribuindo para isso uma execução de apenas 30% na rubrica “Aquisição de bens e serviços”, nomeadamente em consumíveis “combustíveis e lubrificantes”, “livros e documentação técnica”, e nas despesas em aquisição de serviços, especialmente nas despesas em eletricidade, artigos de higiene e limpeza, comunicações fixas de voz, Deslocações e estadas e assistência técnica de edifícios e fotocopiadoras. Também no que se refere às despesas de capital apenas se realizaram despesas de renovação das licenças de software, tendo-se projetado o investimento em equipamento informático, mas que, pela demora na conclusão do procedimento aquisitivo (conduzido pela ESPAP), o referido equipamento apenas foi entregue no início do ano de 2014, pelo que não se refletiu na execução de 2013.

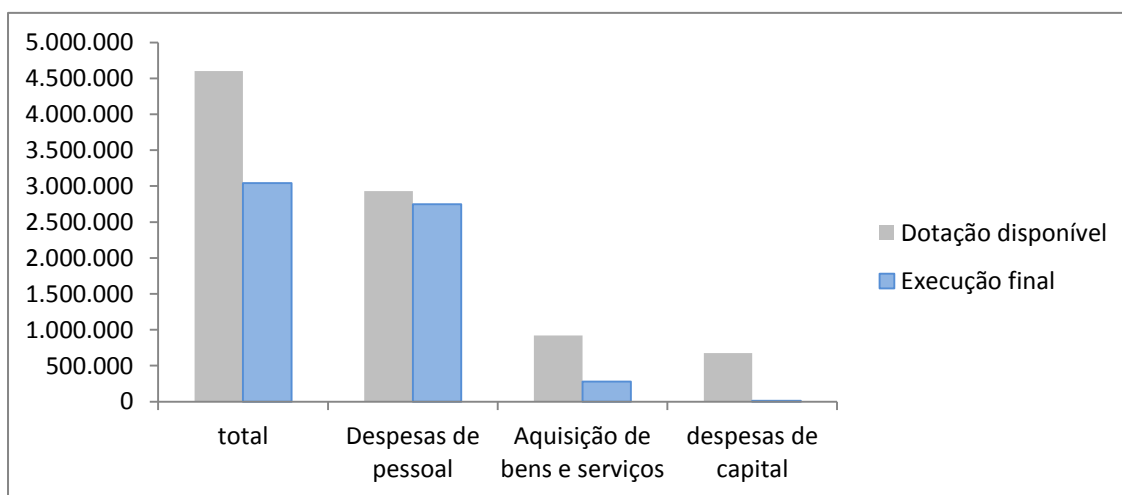
Muito embora a execução não tenha atingido a sua percentagem máxima pelas razões apontadas, o GEE conseguiu atingir a maior parte das metas de desempenho a que se propôs, nos objetivos do QUAR, no que diz respeito à restante atividade, mesmo com um número de recursos inferior ao que estava previsto no mapa de pessoal.

Tabela 5– Funcionamento - Execução orçamental de 2012 e 2013

Tipologia da Despesa	Orçamento Disponível		Execução do 1º Semestre		Grau de Execução Semestral		Execução Final		Grau de execução Final	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
<b>Total</b>	700.098	4.599.989	305.906	1.372.453	37%	30%	584.424	3.042.517	83%	66%
<b>Despesas com Pessoal</b>	593.941	2.929.803	288.469	1.291.147	41%	44%	553.833	2.747.826	93%	94%
<b>Aquisição de bens e Serviços</b>	54.268	919.787	9.581	78.514	19%	9%	21.374	277.404	39%	30%
<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	17.000	674.430	6.818	291	40%	0%	8.178	11,414	48%	2%

O Gráfico 4 reflete o orçamento realizado em 2013:

Gráfico 4



## 2.9 – Iniciativas de publicidade institucional

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2010, de 25 de junho, o GEE não teve qualquer atividade de colocação de publicidade.

## 2.10 – Comparação com o desempenho de serviços de idêntica natureza

A alínea e), do n.º 2, do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, determina que a autoavaliação deve ser acompanhada de informação relativa à comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação.

O GEE considera pertinente comparar-se com os serviços com missão e atribuições semelhantes, em matérias de planeamento, estratégia e avaliação. Conforme se pode observar no quadro 1, embora a maior parte das atribuições sejam coincidentes, existem algumas diferenças nas áreas de atuação, o que ainda assim, não impossibilita a elaboração da comparação.

**Quadro 1 – Atribuições dos Organismos com competências em matérias de planeamento, estratégia e avaliação**

Áreas de Atuação	MF/GPEARI	MAI/DGAI	MJ/DGPJ	MEE/GEE	MAMAOT/GPP	MSSS/GEP	MS/DGS	MEC/DGPGF
<b>Comuns:</b>								
Prestar apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Acompanhar e avaliar a execução de políticas, os instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do ministério	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
<b>Específicas:</b>								
Produzir informação estatística	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	
Política legislativa			▪					
Assegurar e coordenar tecnicamente a administração eleitoral		▪	▪					

Fonte: Linhas de Orientação Gerais – GT CCAS – Rede GPEARI (Doc. Técnico nº 1/2010) adaptado à estrutura orgânica do XIX Governo Constitucional (2012).

Neste sentido, o GEE procedeu à comparação com os seus congéneres no plano nacional, com base nos resultados do desempenho do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) alcançados no ano de 2012. A utilização deste critério para a realização da comparação pareceu-~~nos~~ o método mais adequado, uma vez que, espelha os objetivos estratégicos e operacionais dos serviços. Complementarmente será também realizada uma comparação relativamente ao posicionamento destes organismos no que concerne ao grau de realização dos recursos humanos (RH realizados/RH planeados).

Todavia, o ano de 2012 ficou marcado pela reestruturação da Administração Pública no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), definido pelo XIX Governo Constitucional, provocando alguns constrangimentos ao normal funcionamento dos organismos, tornando por vezes difícil o planeamento das suas atividades e por conseguinte a elaboração e execução dos seus instrumentos de gestão. Por este motivo, apenas foi possível efetuar a comparação entre 4 (quatro) dos 8 (oito) organismos congéneres referidos, por não estar disponível o Relatório de Atividades de 2012 dos mesmos.

No quadro seguinte (quadro 2) apresentam-se os resultados referentes ao desempenho alcançado pelos serviços em 2012, utilizando como base de comparação o valor de referência de 125%, considerado como a taxa de superação<sup>2</sup> associada ao Valor Crítico.

**Quadro 2 – Desempenho dos Serviços em 2012**

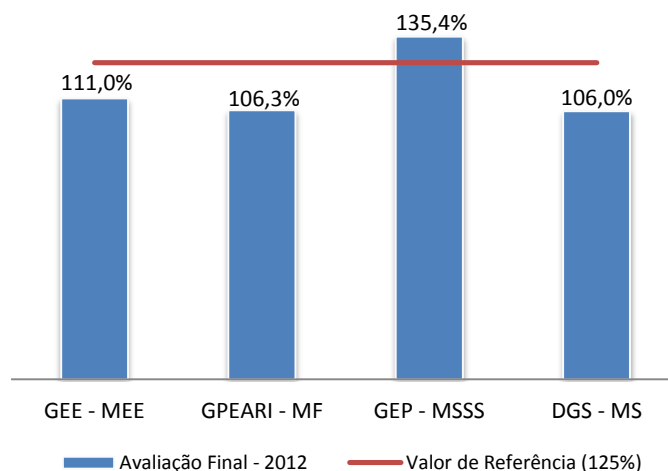
Gabinete - Ministério	Objetivos				Taxa de Realização	Desvio face ao valor de referência (125%)	Menção Proposta
	Nº Objetivos	Superados	Atingidos	Não Atingidos			
GEE - MEE	7	6	1	-	111,0%	-14,0%	Bom
GPEARI - MF	8	7	1	-	106,3%	-18,7%	Bom
GEP - MSSS	7	3	2	2	135,4%	+10,4%	Satisfatório
DGS - MS	20	11	7	2	106,0%	-19,0%	Satisfatório

Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços publicados nos respetivos *sítios*

A comparação, tendo por base as taxas de realização do QUAR 2012 obtidas pelos serviços com atribuições em matéria de planeamento (com informação disponível) mostrou que o nível de desempenho do GEE foi bastante positivo, apresentando-se como o organismo com a taxa de realização que mais se aproximou do valor de referência considerado, atingindo ou superando todos os objetivos.

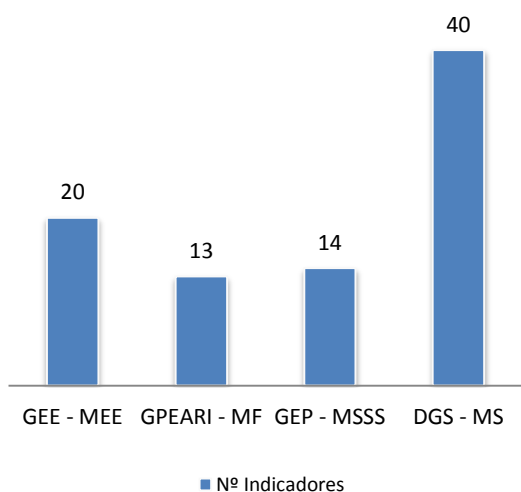
<sup>2</sup> A taxa de superação é um valor convencionado, que deverá situar-se entre 100% e 125% assinalando este último valor a taxa de realização que, está associada ao valor crítico (VC). O VC deverá corresponder a um resultado almejado pelo serviço e que normalmente está associado a um *benchmark* (referencial de excelência, em termos nacionais e/ou internacionais, na área/sector de atuação do serviço para o qual se pretende convergir ou até mesmo superar). – Linhas de Orientação Gerais – GT CCAS – Rede GPEARI (Doc. Técnico nº 1/2010).

**Gráfico 1 – Resultados do QUAR 2012 face ao valor de referência (125%)**

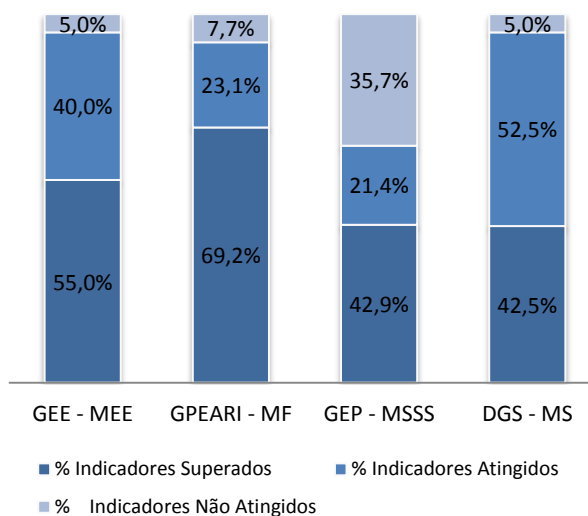


Ainda relativamente ao QUAR, adicionam-se também gráficos comparativos relativamente ao número de indicadores (gráfico 2) e à percentagem dos indicadores superados, atingidos e não atingidos (gráfico 3).

**Gráfico 2 – Nº de Indicadores – QUAR 2012**



**Gráfico 3 – Resultado alcançado pelos Indicadores (%) – QUAR 2012**



Efetuada agora a comparação ao nível dos recursos humanos, pela observação da tabela 1 e do gráfico 4 verifica-se que qualquer dos serviços considerados na comparação obteve, em 2012, um decréscimo dos seus recursos humanos face ao planeado, oscilando o grau de realização entre os 76% e os 94%, tendo o GEE acompanhado essa tendência, com um grau de realização apenas de 76%.

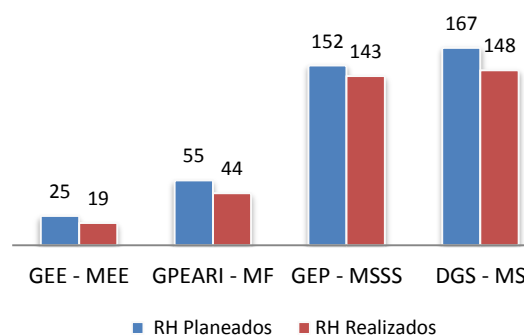


**Tabela 1 – Recursos Humanos - Grau de Realização - 2012**

Gabinete - Ministério	Planeado	Realizado	Grau de Realização
GEE - MEE	25	19	76%
GPEARI - MF	55	44	80%
GEP - MSSS	152	143	94%
DGS - MS	167	148	89%

Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços publicados nos respetivos *sítios*

**Gráfico 4 – Recursos Humanos planeados versus realizados**



Em suma, o GEE por comparação com outros organismos cujas características e atribuições se assemelham teve um bom desempenho, sendo o organismo com melhor execução do QUAR por referência à taxa de realização associada ao Valor Crítico e com 95% dos indicadores superados ou cumpridos, resultado apenas igualado pela DGS/MS. No que concerne aos recursos humanos disponíveis, o GEE foi o serviço que obteve o menor grau de realização (76%), isto é, dos 25 colaboradores planeados, no final de 2012 contava apenas com 19 colaboradores, o que não impediu que ainda assim, obtivesse um bom desempenho, no que diz respeito aos objetivos a que se propôs no QUAR.

## 3 – AVALIAÇÃO FINAL

### 3.1 – Apreciação dos resultados (QUAR) e conclusões

A atividade global do Gabinete é mais abrangente do que aquela que foi traduzida no QUAR, embora os objetivos fixados naquele quadro e os resultados que foram atingidos constituam áreas chave, estruturantes para a atividade do Gabinete.

Como resultados globais assinala-se que foram superados 11 indicadores, tendo como resultado a superação de seis objetivos, e como resultado final a superação dos três parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade.

O nível de cumprimento dos objetivos operacionais de 2013 do GEE é o seguinte:

Objetivos	Planeados	Executados	Cumprimento
Objetivo -1	20,00%	45,8%	Superado
Objetivo 2	20,00%	46,10%	Superado
Objetivo 3	20,00%	20,00%	Cumprido
Objetivo 4	20,00%	20,0%	Cumprido
Objetivo 5	20,00%	21,40%	Superado
Objetivo 6	50,00%	65,80%	Superado
Objetivo 7	50,00%	55,00%	Superado
Objetivo 8	100,00%	105,00%	Superado

Os quadros seguintes revelam o grau de cumprimento dos diversos indicadores, para cada um dos objetivos e dos parâmetros, tendo em conta o desvio verificado relativamente à meta:

Parâmetro: **Eficácia**

**Objetivo 1: Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas**

Indicador	Meta	Performance 2013		
		Resultado	Desvio	Graduação
Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	80	166	215%	Superado
Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEE	7	7	0%	Cumprido

**Objetivo 2: Reforçar a disponibilização de informação estatística às áreas de intervenção do MEE**

Indicador	Meta	Performance 2013		
		Resultado	Desvio	Graduação
Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso publicadas no sítio de internet do GEE.	1260	2179	255%	Superado
Percentagens de flaches gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15h	90%	100%	25%	Superado
Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito, após disponibilização dos dados (dias de calendário)	90	25	54%	Superado
Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos após disponibilização dos dados (dias de calendário)	90	14	63%	Superado

**Objetivo 3: Produção de informação estatística na área do emprego.**

Indicador	Meta	Performance 2013		
		Resultado	Desvio	Gradação
Quadros de pessoal: Publicação de síntese estatística até 29 de Novembro (dias de calendário)	334	332	0%	Cumprido
Publicação de informação detalhada sobre os Quadros de Pessoal, 25 dias após a publicação da síntese estatística	25	16	23%	Superado
Prazo para divulgação de síntese com informação relativa aos acidentes de trabalho ocorridos em 2011 (dias de calendário) – 29 novembro	332	330	0%	Cumprido
Prazo para envio de informação relativa aos acidentes de trabalho ao Eurostat (dias de calendário) – 30 junho	182	311	61%	Não cumprido
Número de dias decorridos entre o final do trimestre de referência para o inquérito comunitário aos Empregos Vagos e a transmissão de dados ao Eurostat	70	63	8%	Superado
Prazo para dar início à recolha por via eletrónica dos dados para o inquérito comunitário ao Custo da Mão-de-Obra em 2012 (dias de calendário – 16 dezembro)	349	356	0%	Cumprido

**Objetivo 4: Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica**

Indicador	Meta	Performance 2013		
		Resultado	Desvio	Gradação
Número total de estudos elaborados no GEE e publicados	4	4	0%	Cumprido
Número de artigos elaborados pelo GEE e publicados no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)	18	18	0%	Cumprido
Número de seminários temáticos organizados.	1	1	0%	Cumprido

**Objetivo 5: Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do MEE, tendo em conta as orientações estratégicas do MEE.**

Indicador	Meta	Performance 2013		
		Resultado	Desvio	Gradação
Elaborar um "Relatório de Análise Comparada dos Organismos", no âmbito das atribuições do SIADAP (nº de dias após 15 de Abril)	90	72	115	Superado
Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1, em 45 dias a partir de 30 junho	45	45	0%	Cumprido

Parâmetro: **Eficiência**

**Objetivo 6: Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados.**

Indicador	Meta	Performance 2013		
		Resultado	Desvio	Gradação
Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado	97%	30,16%	239%	Superado
Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação	33%	42%	0%	Cumprido
Unificar os sítios e sistemas de gestão documental do GEE, GPERI e Emprego, através da criação de um único sítio (dias de calendário)	330	0	-100%	Não Cumprido

### Objetivo 7: Assegurar resposta atempada às solicitações externas

Indicador	Meta	Performance 2013		
		Resultado	Desvio	Graduação
Percentagem de respostas que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido.	90%	100%	25%	Superado
Percentagem de flaches “top level” enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística	90%	91,8%	0%	Cumprido
Percentagem de resposta a pedidos de informação estatística relacionadas com o emprego respondidos num prazo máximo de 48 horas no total das solicitações relacionadas com o emprego	70%	71,3%	0%	Cumprido

Parâmetro: **Qualidade**

### Objetivo 8: Avaliar o grau de satisfação de serviços prestados pelo GEE

Indicador	Meta	Performance 2013		
		Resultado	Desvio	Graduação
Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito.	4	3,6	0%	Cumprido
Nível de satisfação manifestado no parâmetro “qualidade do atendimento” no Inquérito à Satisfação dos clientes/utilizadores, externos ao ME, da informação relacionada com o emprego, numa escala de 4, aferido por inquérito	3	3,5	13%	Superado

A Taxa de realização do GEE, em termos quantitativos, foi a seguinte:

Serviço	Taxa de Realização dos Objetivos de Eficácia	Taxa de Realização dos Objetivos de Eficiência	Taxa de Realização dos Objetivos de Qualidade	Taxa de Realização Global
<b>GEE</b>	<b>76,60%</b>	<b>36,24%</b>	<b>21,00%</b>	<b>133,88%</b>

Assinale-se que os objetivos do QUAR (e restante atividade do Gabinete) foram cumpridos com recursos humanos disponíveis aquém do necessário. Através da medição do indicador “dias úteis de trabalho” registou-se um desvio de 16%, na execução dos dias trabalhados ao nível global, face ao que tinha sido planeado

### Objetivos de Eficácia

Dos cinco objetivos inseridos no Parâmetro da Eficácia, três foram superados, contribuindo para isso a superação de oito indicadores.

Nível de Cumprimento Eficácia	Número	%
Objetivos Superados	3	60%

### Objetivos de Eficiência

No Parâmetro da Eficiência os dois objetivos foram superados, tendo contribuído para isso a superação de dois indicadores.

Nível de Cumprimento Eficiência	Número	%
Objetivos Superados	2	100%

### Objetivos de Qualidade

O Parâmetro da Qualidade apenas com um objetivo teve uma classificação de superação, tendo contribuído para isso a superação de um indicador e o cumprimento do outro indicador.

Nível de Cumprimento Qualidade	Número	%
Objetivos Superados	1	100%

### 3.2 – Menção proposta

Considerando os resultados globais alcançados (133,88%) e tendo em conta que este Gabinete superou seis objetivos, e cumpriu os restantes dois objetivos do QUAR, considera-se que a avaliação final do desempenho do Gabinete de Estratégia e Estudos é, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, expressa qualitativamente pela menção de **Desempenho Bom**.



**ANEXOS**



Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	
TÍTULO DO DOCUMENTO	DATA
Evolução comparada dos custos do trabalho: Portugal, Alemanha e Zona Euro	04-jan
Dinâmicas Sectoriais de Emprego – 2011 e 2012	05-jan
Parecer de avaliação à de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à melhoria do equilíbrio entre homens e mulheres no cargo de administrador não executivo das empresas cotadas em bolsa e outras medidas conexas	08-jan
Parecer sobre Relatório OCDE "Global Production Networks and Employment: a Developing Country Perspective" [TAD/TC/WP(2012)29, 13 Novembro 2012]	09-jan
Estimativa das indemnizações garantidas pelo Fundo de Garantia Salarial	15-jan
Nota sobre a negociação salarial dos trabalhadores e sua centralização	18-jan
Simulação do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)	18-jan
Contributos para participação do SEE na reunião informal de Ministros de Emprego e Assuntos Sociais (EPSCO), 7 Fevereiro 2013 (tema: "Job Rich Recovery: key actions for future skills needs in ICT")	25-jan
Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento - Preparação da posição nacional	28-jan
Preparação da reunião do EMCO, 31 Janeiro 2013	29-jan
Contributos para preparação da participação do SEE em Cerimónia de Inauguração Oficina de Soldadura Porto	30-jan
Contributos para a avaliação da Medida de Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego (Portaria n.º 207/2012, de 6 de Julho)	31-jan
Preparação da reunião do EMCO/EPC, 19 Fevereiro 2013	15-fev
Trabalho temporário: Análise dos valores de compensação por cessação a pagar pela empresa de trabalho temporário por comparação com os valores de caução	15-fev
Contributos para o Estudo exploratório de oportunidades de intervenção de entidades acreditadas	18-fev
Contributos para preparação da reunião do Conselho EPSCO, 28 Fevereiro 2013 (dimensão social da EU)	19-fev
Comentários ao documento "New approaches to economic challenges – scoping paper", da OCDE [SG/NAEC(2013)1]	20-fev
Efeitos da greve no Setor Portuário em 2012	20-fev
Contributos para o Diagnóstico Prospetivo- vertente Transportes	22-fev
Relatório das Contrapartidas - Principais contrapartidas, Descrição e valorização	27-fev
Documento de análise da evolução do desemprego registado de estrangeiros em Portugal, entre 2008 e 2012	27-fev
Comentários ao documento da OECD "Generic version – 1.0", "Skills Strategy Diagnostic Toolkit"	01-mar
Caraterização das Entidades de Apoio à Alternância	04-mar
Contributos para a preparação da reunião informal do EMCO, 11-12 Março 2013	07-mar
Avaliação do impacto da publicação das convenções colectivas sobre o emprego	07-mar
Documento relativo a "contrato a tempo parcial" – definição e tipos de apoio	08-mar
Nota sobre as Fusões e aquisições - Modalidades de Fusões, Enquadramento Jurídico, Comparações Europeias e Internacionais	13-mar
Documento relativo a "Productivity and Skills"	13-mar
Comentários ao documento "4th Annual Report on Immigration and Asylum (2012)", da EU	14-mar
Comentários ao documento "Country Note for Portugal for International Migration Outlook 2013", da OCDE	14-mar
Listagem de medidas implementadas noutros países da EU e que não estão implementadas em Portugal (ALMP)	18-mar

Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	
TÍTULO DO DOCUMENTO	DATA
Documento com propostas de formulação de respostas a questionário "Productivity and Skills" ( <i>written questionnaire</i> )	18-mar
Relatório sobre "Mercado de retalho dos combustíveis: Critérios definidos na Lei do Orçamento de Estado para 2013 - Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, artigo 253º"	22-mar
Avaliação de impacte Ambiental	27-mar
Compilação de indicadores do "Doing Business" relativos a Portugal e UE27 (valor e ranking) nos domínios: 1. COMPETITION, PUBLIC PROCUREMENT AND BUSINESS ENVIRONMENT; 2. TELECOM AND POSTAL; 3. ENERGY; 4. TRANSPORTS; 5. JUSTICE; 6. HOUSING	02-abr
Contributos para participação do GEE em Projecto REM 2013: Especificações Finais do Estudo Focalizado sobre "Atração dos Altamente Qualificados"	09-abr
Comentários ao documento da Comissão Europeia: "Towards a Deep and Genuine Economic and Monetary Union. The introduction of a Convergence and Competitiveness Instrument", COM (2013) 165 final.	12-abr
Comentários ao capítulo do Employment Outlook da OCDE "All in it together? The experience of different labour market groups following the crisis"	16-abr
Contributos para a preparação da reunião do Comité ELSA, 18-19 Abril 2013	17-abr
Comentários ao capítulo do Employment Outlook da OCDE "Protecting Jobs, Enhancing Flexibility: A New Look at Employment Protection Legislation"	17-abr
Resposta a questionário do "Projecto OIT: Promoting a balanced and inclusive recovery from the crisis in Europe through sound industrial relations and social dialogue", a pedido do Gabinete do Sr. SEE	18-abr
Contributos para preparação da reunião do Conselho Ministerial da OCDE, 28-29 Maio 2013 (discussão do item 3 "IT'S ALL ABOUT PEOPLE: JOBS, EQUALITY AND TRUST")	24-abr
Contributo solicitado pela DGAE relativo a "Draft EU Guidelines for the G20 Labour and Employment Ministers' Meeting on 18-19 July 2013 in Moscow, Russia"	24-abr
Comentário ao documento da OCDE "THE SOCIAL POLICY RESPONSE TO THE CRISIS"	24-abr
Comentário ao documento da OCDE "GIVING YOUTH A BETTER START: AN ACTION PLAN"	24-abr
Documento de análise da evolução e da caracterização da participação da população imigrante no mercado de trabalho português, entre 2000 e 2012	30-abr
Emprego, Desemprego e Inatividade no ano de 2013	30-abr
Resposta ao pedido da ESAME relativo à revisão do indicador da OCDE "Employment Protection Legislation"	03-mai
Levantamento de medidas de impacto no ranking Doing Business	06-mai
Contributos para a preparação da reunião do Comité EMCO, 15-16 Maio 2013 ( <i>Country examinations</i> : PNR Polónia)	07-mai
Preparação da "Country examination" da Polónia, no âmbito do processo de revisão dos National Reform Programmes	07-mai
Compilação das medidas de política adoptadas por Portugal no âmbito do emprego e do funcionamento do mercado de trabalho, para envio ao representante do Reino Unido no EMCO, para suporte ao processo de peer-review NRP	07-mai
Ativos Intangíveis	08-mai
Comentários ao documento NAEC-"New approaches to economic challenges – Interim Report", da OCDE [C(2013)50/REV1]/ ANNEX II. projects proposals B9 a B11 e B14	10-mai
Contributos para a preparação da reunião do Comité EMCO, 15-16 Maio 2013 ( <i>Country examinations</i> : apresentação PWP medidas PT)	10-mai
Simulação do cálculo do indicador EPL para 2013, a pedido da ESAME	10-mai
Síntese do Resultados do Inquérito ao Emprego do INE (1.º trimestre de 2013)	10-mai
Contributos para a preparação da reunião do Comité EMCO, 15-16 Maio 2013 ( <i>Country examinations</i> : PNR Eslovénia, ficha)	13-mai
Preparação da "Country fiche" da Eslovénia, no âmbito do processo de revisão dos National Reform Programmes	13-mai
Contributos para a preparação da reunião do Comité EMCO, 15-16 Maio 2013 ( <i>Country examinations</i> : questões UK-FI sobre PT)	14-mai
Comentários ao documento "New approaches to economic challenges (NAEC) – Interim Report", da OCDE [C(2013)45/REV/1]	14-mai

Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	
TÍTULO DO DOCUMENTO	DATA
Preparação das respostas ao Reino Unido e à Finlândia no âmbito do processo de revisão dos National Reform Programmes	14-mai
Contributos para preparação da reunião do Conselho Ministerial da OCDE, 28-29 Maio 2013 (documento: "IT'S ALL ABOUT PEOPLE: JOBS, EQUALITY AND TRUST"(C-MIN(2013)4)	16-mai
Contributo para a discussão do tema "IT'S ALL ABOUT PEOPLE: JOBS, EQUALITY AND TRUST" da Reunião Ministerial do Conselho da OCDE (MCM)	16-mai
Parecer sobre as orientações estratégicas do Secretário-Geral da OCDE para 2013 e para o futuro	16-mai
Contributos para preparação da reunião do Conselho Ministerial da OCDE, 28-29 Maio 2013 (documento: "IT'S ALL ABOUT PEOPLE: JOBS, EQUALITY AND TRUST"(C-MIN(2013)4)	21-mai
Revisão do Employment Performance Monitor (EPM) / Key Employment Challenges	23-mai
Contributos para preparação da reunião do Conselho Ministerial da OCDE, 28-29 Maio 2013 ( <i>discussion notes</i> )	24-mai
Posição técnica solicitada pela DGAE relativa a "Adesão da Croácia à União Europeia - Aplicação das disposições transitórias relativas à livre circulação de trabalhadores croatas"	24-mai
Contributos para a preparação da reunião do Comité EMCO, 30 Maio 2013 (comentários a vários documentos)	28-mai
Resposta ao pedido da CITE de atualização do Relatório Lei 10/2001: "Situação das mulheres e dos homens no trabalho, no emprego e na formação profissional"	28-mai
<a href="#">Nota: Análise de Dados da Bloomberg</a>	<a href="#">29-mai</a>
Contributos para a preparação da reunião do Comité EMCO, 30 Maio 2013	29-mai
Revisão do "Relatório de Avaliação: Cursos de Aprendizagem"	31-mai
Contributos para a preparação do EMCO, 5-6 Junho	04-jun
Parecer sobre a "Council Recommendation on the implementation of the broad guidelines for the economic policies of the Member States whose currency is the euro"	05-jun
Contributos para a preparação do Conselho EPSCO, 20-21 Junho 2014 (jovens)	12-jun
Contributo solicitado pela DGAE relativo à Convenção n.º 131 da OIT (fixação dos salários mínimos)	14-jun
Contributo solicitado pela DGAE relativo à Convenção n.º 149 da OIT (pessoal de enfermagem)	14-jun
Contributo solicitado pela DGAE relativo à Convenção n.º 171 da OIT (trabalho noturno)	14-jun
Contributo solicitado pela DGAE relativo à Convenção n.º 175 da OIT (trabalho a tempo parcial)	14-jun
<a href="#">Portugal - SBA Fact Sheet 2013 for consultation</a>	<a href="#">20-jun</a>
Contributos para a Nota sobre Evolução dos Preços e Custos das Empresas Nacionais - preços da energia e comunicações	26-jun
Contributos para preparação da deslocação MEE a Berlim - Emprego Jovem	26-jun
<a href="#">Atualização do documento para o SECI "Public Policies to Support Private Investment".</a>	<a href="#">28-jun</a>
Contributo para ficheiro de indicadores de monitorização da ECEFI	01-jul
<a href="#">Análise de indicadores sobre o desemprego jovem</a>	<a href="#">03-jul</a>
<a href="#">Atualização do documento "Labour Market Meeting", de apoio às reuniões com a Troika</a>	<a href="#">03-jul</a>
<a href="#">Contributos para a preparação do Conselho EPSCO informal, 11-12 Julho 2013</a>	<a href="#">04-jul</a>
Contributo para acta do Conselho da Indústria	09-jul
Contributo para resposta ao pedido do FMI relativo à evolução do indicador "Labor cost index" no 3.º trimestre de 2012	09-jul

Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	
TÍTULO DO DOCUMENTO	DATA
Resposta ao pedido do Gabinete do Sr. SEE relativa à atualização da secção 2.3 do Relatório "A Evolução Recente do Desemprego"	11-jul
Contributo para simulação "Starting Business e Employing Workers" do DB	18-jul
Contributo solicitado pela DGAE relativo a "Declaração do Conselho sobre a Aliança Europeia para a Aprendizagem, reunião 25 julho GQS"	24-jul
Pedido da DGAE - European Alliance for Apprenticeships	24-jul
Resposta ao pedido da ACT sobre "Gestão da diversidade no local de trabalho"	31-jul
Avaliação das fontes de informação disponíveis para a análise da "Renovação extraordinária de contratos a termo"	07-ago
Síntese dos Resultados do Inquérito ao Emprego do INE (2.º trimestre de 2013)	07-ago
Contributo solicitado pela DGAE relativo a "Livre circulação de pessoas - dados estatísticos"	08-ago
Pedido do GEP - Conselho da Europa: Relatório dos Sistemas Judiciários Europeus (ciclo 2012 - 2014)	14-ago
Atualização do documento "Labour Market Meeting", de apoio às reuniões com a Troika	22-ago
GOP 2014 - contributo para o capítulo 5.1.6	23-ago
Análise das profissões em que as ofertas de emprego revelam acrescidas dificuldades de satisfação	27-ago
Contributo para a atualização da Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial 2013-2020	03-set
Alterações Legislativas ao Código de trabalho - Relatório de Acompanhamento	06-set
Slides institucionais da AICEP - revisão de conteúdos e atualização de indicadores	10-set
Atualização do documento "Labour Market Meeting", de apoio às reuniões com a Troika	10-set
Contributos para a preparação da reunião do Grupo de Indicadores (EMCO-CE), relativos à implementação da Garantia Jovem em Portugal	10-set
Atualização da ECEFI	11-set
Resposta a pedido sobre taxas de juro	18-set
Apresentação relativa à evolução dos "preços" mais relevantes para as empresas; total, transportes, comunicações e energia.	20-set
Preparação de contributos para a participação do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia na 2.ª edição do Fórum Empresarial Algarve, relativa ao tema "Que futuro para os países do Sul da Europa?"	29-set
Contributos para a preparação da reunião conjunta EMCO-SPC, sobre a monitorização da dimensão social da EMU	01-out
Contributo para estudo sobre falhas de mercado	02-out
Pedido da DGAE - Contributo para a reunião do Grupo SHERPA sobre Aprofundamento da UEM	02-out
Documento sobre <i>Labour market integration of immigrants in Portugal (2009-2012)</i> , para envio à OCDE	02-out
Contributos para a preparação da reunião conjunta EMCO-SPC, tendo em vista contributo para a reunião EPSCO (Outubro) sobre <i>scoreboard on employment and social policies in the context of the social dimension of the EMU</i>	03-out
Versão draft do estudo sobre falhas de mercado	04-out
Nota sobre energia para as "Jornadas de reflexão estratégica sobre tecnologias transversais e suas implicações"	04-out
Preparação de contributos para a participação do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia na cerimónia de inauguração do SIL - Salão Imobiliário de Portugal e INTERCASA	07-out
Contributos para a monitorização da Garantia Jovem em Portugal (indicadores associados aos jovens)	07-out

Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	
TÍTULO DO DOCUMENTO	DATA
Revisão do Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial "Instituição Financeira de Desenvolvimento: Fundamentação e Modelos de Criação"	09-out
Atualização da ECEFI	10-out
Contributos para a preparação do Conselho EPSCO de 15 outubro	11-out
Respostas em falta de Portugal_OECD PIR End-user Survey	14-out
Written procedure on the qualitative information in the EPM	14-out
Slides intervenção em Londres	17-out
Government measures to increase the country's employment rate with a long term perspective	21-out
Documento sobre as reformas do mercado de trabalho em Portugal (versão inglesa)	21-out
Preparação de contributos para a participação do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia na cerimónia de encerramento do Prémio Portugal PME	22-out
Relatório Financiamento SEECI	25-out
Nota sobre o documento draft <i>Labour market developments in Europe, 2013</i>	28-out
Contributos para a preparação da reunião do EMCO (CE) sobre <i>Social Partner involvement in European Economic Governance and the scope for developing closer co-operation with EMCO</i>	28-out
Parecer sobre o documento "EMCO Steering Note on Social Partners"	29-out
Parecer sobre a proposta da CCP relativamente à alteração da caução das empresas de trabalho temporário	30-out
Contributos para o Relatório de Imigração e Asilo de 2013 (Relatório Anual de Política – APR 2013), elaborado pelo SEF (MAI)	30-out
Atualização da ECEFI	05-nov
Atualização Falhas Mercado	07-nov
Síntese dos Resultados do Inquérito ao Emprego do INE (3.º trimestre de 2013)	07-nov
Contributo para a participação nacional na Conferência sobre o emprego dos jovens na Europa (12-11-2013), em Paris (França)	11-nov
Revisão do estudo sobre falhas de mercado	12-nov
Nota sobre a situação dos estrangeiros no mercado de trabalho nacional (INE)	12-nov
Atualização do documento "Labour Market Meeting", de apoio às reuniões com a Troika	13-nov
Revisão do Employment Performance Monitor	14-nov
Correcção da tradução da SBS factsheet (CE)	15-nov
Elaboração e validação de fichas na BD LABREF (DG Economia e Finanças, CE)	19-nov
Informação sobre crédito a PMEs	21-nov
Contributos para a reunião do EMCO sobre <i>Youth Employment CSR</i> (Portugal)	21-nov
A Competitividade no Setor do Turismo em Portugal	22-nov
Pedido da DGAE - Reunião do Grupo de Diretores Gerais de Política de Empresa: Conselho da Competitividade	25-nov
Contributo atualização slides "Labour market meeting"	28-nov
Relatório sobre Legislação de Proteção do Emprego (Alterações ao Código do Trabalho Lei n.º 53/2011, Lei n.º 23/2012 e Lei n.º 69/2013) - Medida 4.2 do MOU	29-nov
Atualização da apresentação "Labour Market Meeting"	03-dez

Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	
TÍTULO DO DOCUMENTO	DATA
Contributos GEE para o Programa Operacional da Inclusão Social e do Emprego	04-dez
Pedido GEP - Contributos EPSCO	05-dez
Relatório sobre Instituições do Mercado de Trabalho: i) Descentralização das negociações coletivas ao nível salarial; ii) Flexibilidade remuneratória; iii) Impugnação judicial de despedimento (Ponto 27 do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras)	23-dez
Tradução da Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 para língua inglesa	30-dez
Resposta ao pedido da ONG Afrique mondialisation euro: "Presentation of Portugal - driving force country"	Ago
Comparação internacional das taxas de IVA na restauração / produtos alimentares - recolha bibliográfica, recolha de elementos estatísticos e tradução de relatório para língua inglesa	Ago-Set
OCDE - Recolha, compilação e validação das respostas ao questionário "Regulatory indicators 2013 + Annex 2"	Jan-Jun
Monitorização do programa de execução do plano de melhoria da qualidade do ar da Região LVT a pedido da CCDRLVT	Jul
Contributos relativos a indicadores setoriais para resposta a solicitações no âmbito da produção de documentos técnicos (Avaliação do impacto de reformas ao nível da regulação do Mercado de Produto, caracterização do setor transportes/Portos)	Março
Informação estatística sobre fluxos de mercadorias por NUTS - Pólos de criação de riquezas	Out
Nota resumo sobre os resultados do "Communication Outlook 2013"	Set



**A - BALANÇO SOCIAL**



# BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

## 2013

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 74400000

Ministério: da Economia

Serviço / Entidade: Gabinete de Estratégia e Estudos

### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2013 17

Em 31 de Dezembro de 2013 91

**Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2013 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2013 na folha "Criterio"**

*Contato(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento*

Nome João Filipe Costa Martins

Tel: 217911678

E-mail: joao.martins@sg.min.economia.pt

Data 19 de março de 2013

**Notas Explicativas:**

***Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2013 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2013.***

***Por exemplo:*** caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2013:

*Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2013 na folha de identificação.*

***Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.***

**Critério adotado (descrição da entidade):**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

# BALANÇO SOCIAL 2013

## ÍNDICE DE QUADROS

### CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

#VALOR!

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

### CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

### CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

### CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

### CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

**Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1									1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)															1									1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)															2	1								2	1	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)															1									1	0	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	0
Técnico Superior									9	32														9	32	41
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									5	18														5	18	23
Assistente operacional, operário, auxiliar									2															2	0	2
Aprendizes e praticantes																								0	0	0
Informático									5	14														5	14	19
Magistrado																								0	0	0
Diplomata																								0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																								0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																								0	0	0
Pessoal de Inspeção																								0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																								0	0	0
Docente Ensino Universitário																								0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																								0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																								0	0	0
Médico																								0	0	0
Enfermeiro																								0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																								0	0	0
Técnico Superior de Saúde																								0	0	0
Chefia Tributária																								0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0

Conservador e Notário																							0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																								0	0	0
Oficial de Justiça																								0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																								0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																								0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																								0	0	0
Polícia Judiciária																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0
Guarda Prisional																								0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0
Bombeiro																								0	0	0
Polícia Municipal																								0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	64	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	26	65	91

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)									1																		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)														1													1	0	1
Dirigente Intermédio de 1º grau a)									1		1							1									2	1	3
Dirigente Intermédio de 2º grau a)											1																1	0	1
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior								1	4	1	8	3	1	2	4		4	2	9		1		1				9	32	41
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo														2	2		5	2	8	3	1						5	18	23
Assistente operacional, operário, auxiliar									1		1																2	0	2
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático											1		1		1	7	2	5		2							5	14	19
Registrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	1	4	4	8	7	3	4	6	1	16	6	23	3	4	0	1	0	0	0	26	65	91	

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																											0	0	0
Avença																											0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).



Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)					1														1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)					1														1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)			1						1							1			2	1	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)			1																1	0	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	1	4	2	6	1	1	2	4	1	3	3	1	9	1	2			9	32	41	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						1	1	1	3	1	4	4	8	1				5	18	23	
Assistente operacional, operário, auxiliar	1				1													2	0	2	
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático	1				1					1	2	11	2	1				5	14	19	
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0

Forças Armadas - Sargento b)																				0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																				0	0	0
Polícia Judiciária																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																				0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																				0	0	0
Guarda Prisional																				0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																				0	0	0
Bombeiro																				0	0	0
Polícia Municipal																				0	0	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>65</b>	<b>91</b>	

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																				1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																		1				1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																2	1					2	1	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)																1						1	0	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior														1	7	25	2	6				9	32	41
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							1	8	1	3	3	7										5	18	23
Assistente operacional, operário, auxiliar							1									1						2	0	2
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático							1	2	1	2	1	9		1	2							5	14	19
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0
Chefia Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0
Polícia Judiciária																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0

Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0
Guarda Prisional																						0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0
Bombeiro																						0	0	0
Polícia Municipal																						0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>26</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>65</b>	<b>91</b>

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avença																						0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

**CPLP** - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior																											0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																2											0	2	2
Assistente operacional, operário, auxiliar																											0	0	0
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																1											0	1	1
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefe Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																											0	0	0
Avença																											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

**Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)									1	2					1	2	3
Dirigente Intermédio de 2º grau a)									1						1	0	1
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior				1		2							7	26	7	29	36
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo													4	16	4	16	20
Assistente operacional, operário, auxiliar													2		2	0	2
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático					1	1							5	13	6	14	20
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>61</b>	<b>82</b>

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

\* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

**Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Mobilidade interna		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																										0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																										0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																					1					0	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)																										0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0
Técnico Superior																					1					1	0	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																										0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																										0	0	0
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático																										0	0	0
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Edu. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefia Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Polícia Municipal																										0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	

**NOTAS:**

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 10º da LVCR e em Comissão de Serviço;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);



**Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inaptidão		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade interna		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																															0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																															0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																															0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																															0	0	0
Técnico Superior						1																			2						1	3	4
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						1																									0	1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar																															0	0	0
Aprendizes e praticantes																															0	0	0
Informático																								1							1	0	1
Magistrado																															0	0	0
Diplomata																															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																															0	0	0
Pessoal de Inspeção																															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																															0	0	0
Docente Ensino Universitário																															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																															0	0	0
Médico																															0	0	0
Enfermeiro																															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																															0	0	0
Técnico Superior de Saúde																															0	0	0
Chefia Tributária																															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																															0	0	0
Pessoal Aduaneiro																															0	0	0
Conservador e Notário																															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																															0	0	0
Oficial de Justiça																															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																															0	0	0
Polícia Judiciária																															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																															0	0	0
Guarda Prisional																															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																															0	0	0
Bombeiro																															0	0	0
Polícia Municipal																															0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	

**NOTAS:**

- a) Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;
- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior						0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior											0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

(1) e (2) - Artigos 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64º da Lei 12-A/2008;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)														1	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)														1	1	0	1
Dirigente Intermédio de 1º grau a)														2	1	2	3
Dirigente Intermédio de 2º grau a)														1	1	0	1
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			2	10			1	2			6	16		4	9	32	41
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			4	11				3			1	1		3	5	18	23
Assistente operacional, operário, auxiliar			1								1				2	0	2
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			2	12				1			3	1			5	14	19
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>26</b>	<b>65</b>	<b>91</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																		PNT inferior ao praticado a tempo completo			TOTAL											
																			Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	M	F	Total							
																			células abertas para indicar nº horas/semana						células abertas para indicar nº horas/semana								
	35 horas			40 horas			42 horas			30		35																					
M	F		M	F		M	F		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total										
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0									
Dirigente superior de 1º grau a)				1																		1	0	1									
Dirigente superior de 2º grau a)				1																		1	0	1									
Dirigente intermédio de 1º grau a)				2	1																	2	1	3									
Dirigente intermédio de 2º grau a)				1																		1	0	1									
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0									
Técnico Superior				8	30							1	2									9	32	41									
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				5	14							1	3									5	18	23									
Assistente operacional, operário, auxiliar				2																		2	0	2									
Aprendizes e praticantes																						0	0	0									
Informático				5	13								1									5	14	19									
Magistrado																						0	0	0									
Diplomata																						0	0	0									
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																						0	0	0									
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																						0	0	0									
Pessoal de Inspeção																						0	0	0									
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0									
Docente Ensino Universitário																						0	0	0									
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0									
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0									
Médico																						0	0	0									
Enfermeiro																						0	0	0									
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0									
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0									
Chefe Tributária																						0	0	0									
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0									
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0									
Conservador e Notário																						0	0	0									
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0									
Oficial de Justiça																						0	0	0									
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0									
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0									
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0									
Polícia Judiciária																						0	0	0									
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0									
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0									
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0									
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0									
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0									
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0									
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0									
Guarda Prisional																						0	0	0									
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0									
Bombeiro																						0	0	0									
Polícia Municipal																						0	0	0									
Total				0	0																	0	0	0									
																							26	65	91								

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam:

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(\*) - Trabalho a tempo parcial (art.º 14.º da Lei nº 59/2008) ou regime especial (art.º 12.º do DL nº259/98) ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanal, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior												0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo												0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar												0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático												0:00	0:00	0:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

**NOTAS:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho extraordinário diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00

Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>

**NOTAS:**

**Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;**

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);



**Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivo de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 2º grau a)																												0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)			50,0												1,0							2,0						51,0	2,0	53,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									10,0			10,0	0,0	10,0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior			43,0			3,0	3,0	308,0		49,0		16,0			12,0	28,0						2,0	13,0			19,0	79,0	417,0	496,0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					5,0	6,0		149,0				24,0			14,5	58,5						2,0	9,0	239,0		10,0	270,5	246,5	517,0	
Assistente operacional, operário, auxiliar			109,0									2,0																111,0	0,0	111,0
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0
Informático						5,0	8,0	3,0							17,0	25,0						6,0	6,0			1,0	31,0	40,0	71,0	
Magistrado																												0,0	0,0	0,0
Diplomata																												0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																												0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0,0	0,0	0,0
Médico																												0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																												0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																												0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0,0	0,0	0,0
Bombeiro																												0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																												0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>202,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5,0</b>	<b>14,0</b>	<b>11,0</b>	<b>460,0</b>	<b>0,0</b>	<b>49,0</b>	<b>2,0</b>	<b>40,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>44,5</b>	<b>111,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10,0</b>	<b>30,0</b>	<b>239,0</b>	<b>0,0</b>	<b>39,0</b>	<b>1,0</b>	<b>552,5</b>	<b>705,5</b>	<b>1.258,0</b>	

**NOTAS:**

Considerar o total de dias completos de ausência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

## Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27-06-2013			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.  604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	19	7:00	
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	19	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível!](#)

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
08-11-2013			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.  210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas	21	8:00	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	21	8:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível!](#)

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível!](#)

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			

40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0:00</b>	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0:00</b>	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0:00</b>	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0:00</b>	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível!

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível!

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível!

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível!

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.

PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0:00</b>	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0:00</b>	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0:00</b>	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

#### Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	3	7	10
1001-1250 €	4	24	28
1251-1500 €	4	8	12
1501-1750 €	4	5	9
1751-2000€	1	1	2
2001-2250 €	2	6	8
2251-2500 €	2	6	8
2501-2750 €	2	6	8
2751-3000 €		1	1
3001-3250 €	2	1	3
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €			0
3751-4000 €			0
4001-4250 €	1		1
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>65</b>	<b>91</b>

#### NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

### B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

#### Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima ( € )	583,58 €	923,42 €
Máxima ( € )	4.060,88 €	3.207,54 €

#### NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

## Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	2.116.511,94 €
Suplementos remuneratórios	45.965,34 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	577.720,65 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	7.628,05 €
<b>Total</b>	<b>2.747.825,98 €</b>

**Nota:**

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

### Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	5.394,35 €
Representação	39.280,30 €
Secretariado	1.290,69 €
Outros suplementos remuneratórios	
<b>Total</b>	<b>45.965,34 €</b>

**Nota:**

(\*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

### Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	2.748,48 €
Abono de família	764,40 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	3.657,91 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	82.573,26 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	487.976,60 €
<b>Total</b>	<b>577.720,65 €</b>

### Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €



### Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por gênero

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						1					1
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						1					1
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

**Notas:**

Considerar os acidentes de trabalho registrados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

## Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
		0	0,0

**Nota:**

(\*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

## Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão	0	0,00 €
Exames periódicos	0	0,00 €
Exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
Exames de cessação de funções	0	0,00 €
Despesas com a medicina no trabalho		0,00 €
Visitas aos postos de trabalho	0	

**Nota:**

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

## Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

**Nota:**

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

## Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	0
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	0

## Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	0,00 €
Equipamento de protecção (b)	0,00 €
Formação em prevenção de riscos (c)	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	0,00 €

**Nota:**

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.



## Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas					0
Externas	7	19			26
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>

### Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- **acção interna**, organizada pela entidade;
- **acção externa**, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

## Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)			0	
Dirigente superior de 2º grau a)			0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)		1	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)		2	2	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior		8	8	7
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		10	10	10
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Aprendizes e praticantes			0	
Informático		5	5	5
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	

Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>24</b>
Totais devem ser iguais aos do Q. 27				

**Notas:**

**(\*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);**

**(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);**

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

## Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dispendidas	Horas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)				0:00
Dirigente superior de 2º grau a)				0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)			28:00	28:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)			8:00	8:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior			289:00	289:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			198:00	198:00
Assistente operacional, operário, auxiliar				0:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático			150:00	150:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00
Pessoal de Investigação Científica				0:00
Docente Ensino Universitário				0:00
Docente Ensino Superior Politécnico				0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				0:00
Médico				0:00
Enfermeiro				0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				0:00
Técnico Superior de Saúde				0:00
Chefia Tributária				0:00
Pessoal de Administração Tributária				0:00
Pessoal Aduaneiro				0:00
Conservador e Notário				0:00
Oficial dos Registos e do Notariado				0:00

Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

**Notas:**

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

### Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	2.110,00 €
<b>Total</b>	<b>2.110,00 €</b>

**Notas:**

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

## Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	10
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

## Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	1
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	1
* Demissão(1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador(2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas

